



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 223/2015

ORIGEM Nº 047/2014

Aut 026

Em 22 de 03 de 2015

AUTOR: PODER EXECUTIVO.

Ementa

DESAFETAR DA CONDIÇÃO DE BEM PÚBLICO INALIENÁVEL O IMÓVEL QUE MENCIONA, AUTORIZANDO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E REGULARIZAÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Distribuição

Aprovado
com 14 votos
15

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 26 de 03 de 2015

Presidente

Secretário

1ª Votação

APROVADO POR MAIORIA ABSOLUTA

Aprovado em Sessão de 31 de 03 de 2016

Presidente

Secretário

2ª Votação

APROVADO POR MAIORIA ABSOLUTA

Aprovado em Sessão de 31 de 03 de 2016

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 223/2015 – origem nº 047/4014

AUTORIA: Poder Executivo

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 223/15 de autoria do **Poder Executivo**, que *desafeta da condição de bem público inalienável o imóvel que menciona, autoriza o Poder Executivo Municipal e regularização das Obras de urbanização e dá outras providências*, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”, em 18 de fevereiro de 2016.

NELSON GOMES FILHO
Presidente/Relator

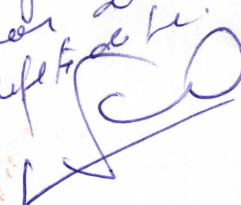
RODRIGO RAMOS
Secretário

JOÃO DANTAS
Membro

Ao Prefeito Municipal de Campina Grande

Ao Procurador Geral do Município

Ao Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande

Para fazer
colocar dentro
do Prefeitura


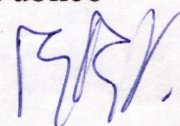
Se encontra em tramitação na Câmara Municipal de Campina Grande, em projeto(nº223/2015) de autoria do Executivo que versa sobre a **desafetação** da condição de bem público para fins de permuta.

Acontece que após análise do projeto em questão, logo identificamos que o mesmo não pode ser tratado como desafetação e posterior permuta, e sim de um modo chamado de 'Desapropriação indireta', haja visto no próprio prefácio de justificativa do projeto, e também verificado 'in loco' e através de fotos por este Edil ora requerente, o Poder Público Municipal já adentrou sobre o imóvel do particular, através de obra de urbanização em andamento próximo ao terreno.

Ora, este tipo de desapropriação nada mais é do que a não efetivação das etapas legais para fins de desapropriação, e por interesse pública, a obra pública veio a avançar na propriedade particular. Isto é previsto na legislação, e de forma vasta na doutrina e jurisprudência do tema de Direito Administrativo.

Tendo em vista os princípios da legalidade, eficiência e, notadamente, da ECONOMICIDADE, este Executivo Municipal tem que seguir pelo caminho da desapropriação indireta, em virtude de ser mais vantajoso ao mesmo, ensejando inclusive crime de Improbidade Administrativa por não zelo aos recursos e patrimônio públicos.

Sendo assim, requer a suspensão do projeto de nº223/2015, para **melhor** adequação do mesmo, sob pena de denúncia ao Ministério Público



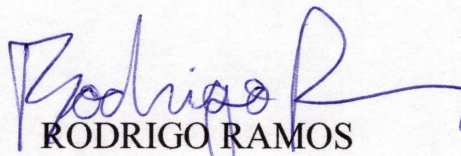
do Estado da Paraíba e ao Conselho Nacional do Ministério Público, para diligências, suspensão e punição dos envolvidos.

Ademais, a avaliação do referido imóvel, de muito difere de outras desafetações/permutas/desapropriações realizadas pelo mesmo Poder, em tempos recentes, ainda que resguardados local e tamanho dos imóveis.

Com as estimas de estilo, e sem mais no momento.

Espera e pede deferimento.

Campina Grande, 17 de julho de 2015.


RODRIGO RAMOS
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
Comissão De Justiça E Redação

PARECER AO PROJETO N. 223/2015

AUTORIA: Poder Executivo

I. RELATÓRIO

Através do PL n. 223/2015, o Poder Executivo encaminha à apreciação deste Legislativo, Projeto de Lei que busca desafetar da condição de bem público inalienável imóvel pertencente ao Município, ato subsequente, busca autorização legislativa para fins de permuta do ref. imóvel com o intuito de viabilizar a realização de obras de urbanização e dá outras providências.

Isto posto, vem o ref. PL a esta Comissão de Redação e Justiça para o controle prévio de constitucionalidade, nos termos do art. 82 da Res. n. 054/2014.

É o relatório.

II. VOTO DO RELATOR

O Poder Executivo Municipal pretende desafetar da condição de bem público inalienável terreno de sua propriedade, requer ainda autorização legislativa para realizar permuta, com intuito de dar prosseguimento às obras de execução do projeto de duplicação da BR 230, para criação de acesso ao terminal rodoviário de Campina Grande – obra em execução do Programa de Aceleração do Crescimento.

No PL em referência há dois objetos distintos: desafetação e permuta; no presente caso, há uma permuta parcial, pois do imóvel objeto da permuta, resulta em negociação significativa de prestação em dinheiro a ser retornada ao Poder Público.

No âmbito da Administração Pública Federal, a possibilidade de oferecimento de bem móvel como parte de pagamento em contratações, é

III. VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice que macule de vício a proposta legislativa n. 223/2015, de autoria do Poder Executivo, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes "*Deputado Petrônio Figueiredo*", em 08 de junho de 2015.

Presidente

Relator

Membro



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

(Cf. art. 3º, da Lei Complementar Federal nº 95/1998)

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora

Senhores Vereadores,

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 22/05/2015 10:16 hs

Sandra Melo

ASSINATURA

Temos a honra de submeter à deliberação dessa Egrégia Casa o incluso Projeto de Lei, que tem por finalidade *desafetar da condição de bem público inalienável o imóvel que menciona, autorizando o Poder Executivo Municipal a realizar permuta para fins de viabilização e regularização das obras de urbanização e dá outras providências.*

A presente proposta de permuta partiu da necessidade de viabilizar a execução do Projeto de Duplicação da BR-230, para criação de acesso ao terminal rodoviário de Campina Grande, através da Rua Otacílio Nepomuceno, obra em execução do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

A rotatória de acesso ao Terminal Rodoviário avançou em propriedade particular, localizada na faixa lindeira da BR-230, gerando a necessidade de desapropriação pelo Município de Campina Grande de área identificada no projeto para execução.

Dessa forma, considerando a importância da obra para o Município e dificuldades financeiras comuns às cidades brasileiras, a alternativa encontrada para o caso consistiu na realização de permuta de um terreno pertencente à Prefeitura Municipal com imóvel de particular, sendo eles:

disciplinada através do Decreto n. 99.658/90, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, dispondo o seu artigo 14, que *"A permuta com particulares poderá ser realizada sem limitação de valor, desde que as avaliações dos lotes sejam coincidentes e haja interesse público"*, estabelecendo, ainda, o seu parágrafo único que *"No interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, o material disponível a ser permutado poderá entrar como parte do pagamento de outro a ser adquirido, condição que deverá constar do edital de licitação ou do convite"*.

Desse modo, conforme previsão legal: art. 17, I, c, II, b, Lei 8.666/99, decorre a possibilidade de realização de permuta pela Administração Pública através da Lei federal de Licitações e Contratos, como forma de alienações de bens imóveis e móveis; em princípio, permitida exclusivamente entre órgãos ou entidades da própria Administração Pública. Porém, em face da liminar concedida pelo STF, na ADIn n. 927-3, resulta viabilidade jurídica no que diz respeito a possibilidade da Administração Pública dos Estados, Distrito Federal ou dos Municípios, nas contratações celebradas para fins de aquisição de bens, utilizar-se de bem móvel como forma de pagamento, mesmo parcial, através do instituto da permuta, tanto com pessoas de natureza pública como privada.

Desse modo para que haja viabilidade jurídica para a permuta, é necessário que o bem seja desafetado de sua primitiva finalidade pública e que sejam atendidos os ditames legais: interesse público devidamente justificado, prévia avaliação e autorização legislativa. Atendendo aos ditames da lei autorizadora, o Poder Executivo tem autonomia para realizar a permuta requerida.

No caso em tela, houve a prévia avaliação do imóvel; este, o imóvel em questão atende as finalidades precípua da administração, uma vez que há a necessidade de execução de projeto de duplicação de artéria urbana, sendo que tal obra, condiciona a escolha do imóvel para o qual se busca a desafetação bem como autorização legislativa para permuta, com dispensa de licitação nos termos do art. 24, X, da Lei n. 8.666/93.

Isto posto somos pela tramitação do PL n. 223/2015.

É o parecer do Relator.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

TERRENO 01

Proprietário: Andrade Marinho Empreendimentos Ltda

Área do terreno: 1.200,00m²

Topografia: declive muito acentuado para os fundos

Situação na quadra: Esquina

Valor da avaliação: R\$743.036,00

TERRENO 02

Proprietário: Prefeitura Municipal de Campina Grande

Área do terreno: 2.089,00m²

Topografia: pouco acidentada para frente e fundos

Situação na quadra: Meio de Quadra

Valor da avaliação: R\$941.441,00

Ocorre que com base nas avaliações apresentadas, estabeleceu-se uma diferença para o Município de Campina Grande no valor de R\$198.405,00 (cento e noventa e oito mil e quatrocentos e cinco reais), o qual será compensado pela empresa ANDRADE MARINHO EMPREENDIMENTOS LTDA através do fornecimento de equipamento para transporte, conforme especificação contida no Processo Administrativo nº 295/2014.

Importante salientar, ainda, que no tange à alienação de bem público através de **PERMUTA**, que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nº 8.666/1993, em seus arts. 17, inciso I, alínea "c", e art. 24, inciso X, *in verbis*:

Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:

[...]



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

c) permuta, por outro imóvel que atenda aos requisitos constantes do inciso X do art. 24 desta Lei;

Art. 24. *É dispensável a licitação:*

[...]

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Logo, o princípio indispensável para a realização de permuta, deve ser o do interesse público, além de ser imprescindível a prévia avaliação e autorização legislativa. No caso em tela, a permuta se torna fundamental para o prosseguimento das obras do PAC, bem como para viabilizar a execução do Projeto de Duplicação da BR-230, para criação de acesso ao terminal rodoviário de Campina Grande.

EX POSITIS, considerando o alcance social desta Lei, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, solicitando, com fundamento no art. 154, inciso II, do RICMGC, a tramitação desse Projeto de Lei Complementar **EM REGIMENTO DE URGÊNCIA** e sua oportuna aprovação plenária (cf. art. 159, do RICMCG).



ROMERO RODRIGUES

Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 223 DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.
ORIGEM Nº 047/2014

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 22/05/2015 10/16 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

DESAFETAR DA CONDIÇÃO DE BEM PÚBLICO INALIENÁVEL O IMÓVEL QUE MENCIONA, AUTORIZANDO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR PERMUTA PARA FINS DE VIABILIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a permutar terreno de sua propriedade localizado às margens da Av. Argemiro de Figueiredo, entre as Quadras 40 e 41, denominado de Rua Projeta 27, do Loteamento Acauã, Bairro Catolé, Campina Grande/PB, perfazendo uma área total de 2.089,00 m², com terreno localizado às margens da Av. Argemiro de Figueiredo, Lote 07, Quadra 22, Loteamento Acauã, Bairro Catolé, Campina Grande/PB, pertencente à empresa ANDRADE MARINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 04.058.268/0001-35, medindo um total de 1.200,00 m².

§1º As áreas a serem permutadas constam do projeto em anexo ao Processo Administrativo nº 295/2014.

§2º A área a ser dada em permuta pelo Município está avaliada em R\$941.441,00 (novecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais), enquanto que a da empresa ANDRADE MARINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, em R\$743.036,00 (setecentos e quarenta e três mil e trinta e seis reais), conforme consta nos Laudos de Avaliação, realizados pela Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis.

Art. 2º Diante da diferença de valores entre as áreas a serem permutadas, no montante de R\$198.405,00 (cento e noventa e oito mil e quatrocentos e cinco reais), fica a empresa ANDRADE MARINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA obrigada a fazer o pagamento da diferença auferida

Sandra Melo



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

através do repasse, ao Município, de equipamento de transporte, que consiste em uma mini-carregadeira.

Art. 3º Todas as despesas relativas à permuta dos imóveis de que trata a presente Lei, mormente aquelas que dizem respeito à escrituração e respectivos assentamentos registrares, correrão por conta exclusiva da empresa ANDRADE MARINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal/PB, em 01 de Outubro de 2014.

ROMERO RODRIGUES

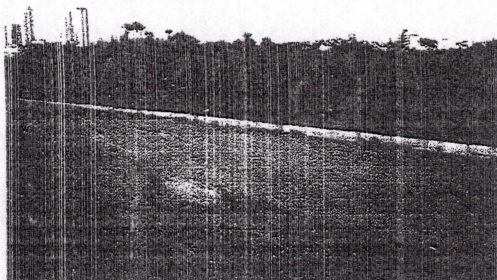
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

***Laudo de avaliação e projeto permuta EMPRESA
ANDRADE MARINHO/LMF.
(Cf. art. 148, §2º, do RICMCG)***

LAUDO DE AVALIAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS



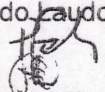
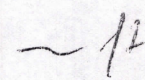
Solicitante: Prefeitura Municipal de Campina Grande
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Campina Grande**
Objetivo da avaliação: Estimar o valor de mercado de terreno.

Objeto: Imóvel avaliando localiza-se às margens da Av Argemiro de Figueiredo, Entre as Quadras 40 e 41, denominado de Rua Projetada 27, do Loteamento Acauã, Bairro Catolé
Campina Grande - Paraíba

Método(s) Utilizado(s): Método Comparativo de Dados de Mercado

Valor de avaliação total do imóvel para venda: **R\$ 941.441,00**
Valor admissível mínimo: R\$ 695.848,39
Valor admissível máximo: R\$ 941.441,00
Classificação quanto à liquidez: NORMAL
Grau de fundamentação do laudo: I

Dados e assinatura do Laudo de Avaliação

Paulo Félix da Silva		Matr. 9.896
Murilo Bruno Cabral		Matr. 20.973
Miguel de Castro Ramos Neto		Matr. 20.841

Local e data do laudo de avaliação:

Campina Grande, 20 de Maio de 2014.

LAUDO DE AVALIAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

1.0 IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Prefeitura Municipal de Campina Grande

2.0 PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
CNPJ nº. 08.993.917/0001-46

3.0 FINALIDADE DO LAUDO

Avaliar o imóvel tipo terreno para fins de permuta, com vistas à execução de acesso ao Terminal Rodoviário de Passageiros Argemiro de Figueiredo.

4.0 OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo estimar tecnicamente o valor de mercado do imóvel avaliando.

5.0 OBJETO DA AVALIAÇÃO

O imóvel avaliando constitui-se de terreno entre Quadras 40 e 41, Rua Projetada 27, do Loteamento Acauã, localizado às margens da Av. Argemiro de Figueiredo, Bairro Catolé, Campina Grande-PB, georeferenciado com as seguintes coordenadas: Sul- 7° 14' 26,00" e Oeste- 35° 52' 9,60", medindo 2.089,00 m².

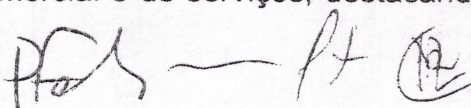
6.0 PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES.

As informações contidas neste laudo são provenientes de informações provenientes do Cadastro Imobiliário e planta do loteamento aprovado, em anexo.

7.0 CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

7.1 Caracterização da região

A região na qual se encontra o imóvel avaliando, possui como uso e ocupação do solo predominante residências uni familiares de padrão normal, porém outros usos estão presentes na faixa lindeira da Av. Argemiro de Figueiredo, tipo comercial e de serviços, destacando-se hotel, casa de show e hipermercado.



LAUDO DE AVALIAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

A região dispõe de serviços de infra-estrutura urbana completa tipo sistema viário com pavimentação, esgotamento sanitário, abastecimento de água, transporte coletivo, rede elétrica e iluminação pública.

7.2 Caracterização do terreno

O imóvel avaliando constitui-se de um terreno com formato irregular, apresentando declividade pouco acentuada para frente e fundos, não edificado, cujas confrontações encontram-se descritas a seguir:

Ao Oeste (Frente): com a Av. Argemiro de Figueiredo, medindo 14,00 m.
Ao Leste (Fundos): com terrenos de particulares, medindo 16,00 m;
Ao Norte (Lado Direito): com face da Quadra 40, do Loteamento Acauã, pertencente a Andrade Marinho Empreendimentos Imobiliários Ltda, Matrícula nº. 7.343, medindo 144,62 m;
Ao Sul (Lado Esquerdo): com face da Quadra 41, do Loteamento Acauã, pertencente a Andrade Marinho Empreendimentos Imobiliários Ltda, Matrícula nº. 46.195, medindo 153,31 m;

8.0 DIAGNÓSTICO DO MERCADO

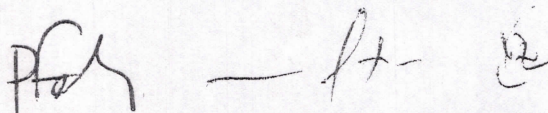
Na região onde se encontra encravado o terreno avaliando, constata-se **demanda normal** com absorção pelo mercado média, portanto **liquidez normal**, em razão de sua localização e demanda pelo tipo de imóvel, no mercado imobiliário local.

9.0 METODOLOGIA E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS

Para determinação do valor de mercado do imóvel em referência, utilizou-se o Método Comparativo de Dados de Mercado, no qual o valor de mercado de um bem é estimado por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra, conforme recomenda a Norma de Avaliações de Bens, NBR-14.653: 2011, partes 1 e 2.

9.1 Vistoria

A vistoria do imóvel avaliando foi realizada em 15.05.2014, com a presença de representante do proprietário, na qual foram identificadas as principais características físicas, de localização e econômicas do imóvel avaliando.



LAUDO DE AVALIAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

9.2 Metodologia adotada para obtenção do valor do terreno

9.2.1 Considerações sobre a avaliação do terreno

9.2.1.1 Coleta de dados

A coleta de dados foi realizada em imobiliárias locais, anúncios em classificados de jornais com confirmação in loco pelo pesquisador e banco de dados da Comissão de Desapropriação do Município.

9.2.1.2 Tratamento estatístico apresentado

Adotou-se como tratamento estatístico a Inferência, através da utilização de modelo de regressão linear, observando os procedimentos estabelecidos pela NBR-14.653-2: 2011 partes 1 e 2

9.2.1.3 Análise exploratória dos dados

Dentre as diversas formas de análise exploratória dos dados, adotou-se nesse trabalho a matriz de correlações para identificar a dependência linear entre a variável dependente e cada independente.

9.2.1.4 Variáveis Explicativas e Explicada

A heterogeneidade da amostra coletada demandou pela seleção de variáveis com vistas a explicar o comportamento dos preços de terreno, com base em características observadas, destacando-se a localização, a infra-estrutura, a quantidade da superfície territorial

Variáveis Explicativas ou Independentes:

ÁREA DO TERRENO: variável quantitativa que indica a área do terreno pesquisado, obtida através de medição in loco, expressa em m².

DATA: Variável quantitativa discreta que indica a data de ocorrência do evento, a partir da fixação de data-base, Ano=Dezembro 2010 a Ano =Dezembro 2013, expressa em unidades;

DIST. AO CENTRO: variável quantitativa que indica distancia em linha reta, medida entre o dado coletado e a Praça da Bandeira, no centro da cidade de Campina Grande, expressa em metro linear.

CORREDOR: variável dicotômica que indica se o dado coletado encontra-se em corredor principal ou secundário, assumindo a seguinte codificação:

0-Imóvel situado em corredor secundário;

1-Imóvel situado no corredor principal.;



LAUDO DE AVALIAÇÃO COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

ORIGEM: variável dicotômica, que indica o tipo de negociação realizada com os imóveis pesquisados, assumindo a seguinte codificação:

- 1-para imóveis transacionados;
- 2-para imóveis em oferta.

ESQUINA: variável dicotômica, que indica a posição do imóvel na quadra, assumindo a seguinte codificação:

- 1-quando o imóvel situa-se em meio de quadra;
- 2-quando o imóvel situa-se em esquina de quadra.

Variável Explicada ou Dependente:

VALOR UNITÁRIO: variável quantitativa, que explica a variação do preço unitário em função das variáveis explicativas, descritas acima, expressa em R\$/m².

9.2.1.5 Equação do modelo

A equação do modelo desenvolvido com o objetivo de ser a representação simplificada do mercado de terreno para aquela região da cidade com as características observadas foi:

$$\text{Valor Unitário} = e^{(+5,222628 - 0,218747 \cdot \ln(\text{ÁREA TERRENO}) + 0,24444 \cdot \text{DATA} - 0,00019714 \cdot \text{DIST. CENTRO} + 0,380544 \cdot \text{CORREDOR} + 0,143388 \cdot \text{ORIGEM} + 0,486883 \cdot \text{ESQUINA})}$$

Com base no modelo inferido, através de relatório em anexo, pode-se constatar a coerência entre das variáveis em relação ao mercado e elasticidades dos preços em relação a cada variável.

9.2.1.6 Poder de explicação do modelo

Em relação ao poder de explicação do modelo, representado pelo Coeficiente de Determinação, cuja finalidade constitui-se na explicação da variabilidade dos preços unitários a partir das variações das variáveis explicativas encontro-se um $R^2=0,9099$, significando que 90,99% da variabilidade dos preços foi explicada pelas variáveis explicativas.

9.2.1.7 Teste de significância global do modelo e individual dos parâmetros

O teste de significância do modelo, realizado através do Teste F, resultou no nível de significância de 1%, recomendado pela norma, gerando o enquadramento do laudo, em relação a este item no Grau de Fundamentação III.

Em relação à significância individual dos parâmetros estimados, utilizando-se o Teste t de Student, obteve-se o nível de significância de:

ÁREA TERRENO - 0,01%

DATA - 0,01%

DIST.CENTRO - 0,01%

Handwritten signatures and marks:

LAUDO DE AVALIAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

CORREDOR-0,01%

ORIGEM - 2,91%

ESQUINA - 0,01%

,enquadrando-se o laudo em relação a este item da NBR-14653-2 no Grau de Fundamentação III.

9.2.1.8 Análise dos resíduos

A análise dos resíduos para verificação dos pressupostos básicos de normalidade, homocedasticidade, autocorrelação, ausência de outlier pode ser observada através dos relatórios em anexo, indicando que os pressupostos básicos descritos acima foram atendidos.

9.2.1.9 Gráfico dos Preços observados versus Valores ajustados

Com o objetivo de se verificar a aderência ao modelo dos Preços observados aos Valores Estimados, observando-se que quanto mais próximos forem os pontos de uma bisetriz do 1º quadrante mais aderente estará o modelo. O gráfico em anexo representa o conceito acima, verificando-se pertinente à aderência necessária.

9.3 Simulação do valor do lote de terreno

9.3.1 Dados do Imóvel avaliando

ÁREA TERRENO: 2.089,00 m²

DATA - 8

DIST.CENTRO- 2.900,00 m

CORREDOR- 1

ORIGEM- 1

ESQUINA - 1

9.3.2 Valores da Media obtidos para o Nível de Confiança de 80%

Conhecido o modelo de avaliação a adotar, procedeu-se a avaliação de do terreno, através da aplicação do modelo desenvolvido, cujos resultados apresentam-se a seguir:

Valor Unitário, em R\$/m²:

Valor Médio: 391,88

Valor Mínimo IC(9,59%): 354,29

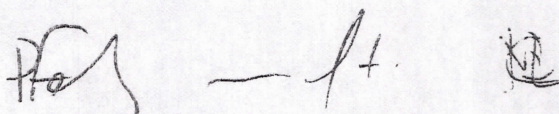
Valor Máximo IC(10,61%): 433,45

Valor Total do terreno , em R\$.

Valor Médio: 818.645,17

Valor Mínimo: 740.128,41

Valor Máximo: 905.491,40



LAUDO DE AVALIAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Valores admissíveis segundo critério do Campo de Arbitrio, conforme recomenda a NBR 14.653-2: 2011, Parte 2, quais sejam, limites inferior e superior em torno de 15% em relação ao valor médio de R\$ 818.645,17.

Valor admissível, limite inferior de 15%: R\$ 695.848,39

Valor admissível, limite superior de 15%: R\$ 941.441,94.

10.0 ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Apresenta-se a seguir as especificações das avaliações quanto à fundamentação e precisão para o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, em atendimento a NBR-14 653, partes 1 e 2.

10.1 Especificação da avaliação para o lote de terreno

Tabela 1- Graus de Fundamentação- Modelos de Regressão Linear

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Caracterização do Imóvel avaliando		2	
2	Quantidade mínima de dados de mercado efetivamente utilizados	3		
3	Identificação dos dados de mercado			1
4	Extrapolação	3		
5	Nível de significância, somatório do valor das duas caldas, máximo para rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal).	3		
6	Nível de significância máximo admitido nos demais testes estatísticos realizados	3		
Total pontuação atingida		15		
Grau de Fundamentação		II		

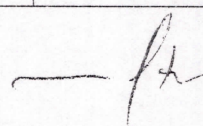
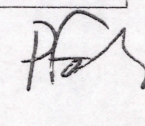
Tabela 2- Enquadramento do Laudo segundo seu grau de fundamentação- Utilização de Modelos de regressão Linear

Graus	III	II	I
Pontos Mínimos	16	10	6
Itens obrigatórios no grau correspondente	2, 4, 5 e 6 no Grau III e os demais no mínimo no Grau II	2, 4, 5 e 6 no Grau II e os demais no mínimo no Grau I	Todos no mínimo no Grau I

De acordo com a análise das Tabelas 1 e 2, o enquadramento do laudo quanto à fundamentação é Grau III.

Tabela 5- Grau de Precisão

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	≤ 30%	≤ 40%	≤ 50%
Total Pontuação atingida	3		
Grau de Precisão	III		


LAUDO DE AVALIAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Em relação ao Grau de Precisão, após analisadas saídas do aplicativo em anexo, no qual se obteve uma amplitude do intervalo de confiança de 20,20 %, inferior a 30%, concluindo-se que o laudo deve ser enquadrado no Grau de Precisão III.

11.0 RESULTADOS DAS AVALIAÇÃO

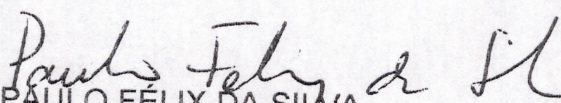
Como estimativa do valor de venda do imóvel avaliando, após a utilização do Método Comparativo de Dados e Mercado e com base no diagnóstico do mercado imobiliário e característica topográfica deste, qual seja, apresenta declividade pouco acentuada para frente e fundos, adotou-se como valor admissível o valor máximo.

R\$ 941.441,00 (Novecentos e quarenta e um mil e quatrocentos e quarenta e um reais)

12.0 ENCERRAMENTO

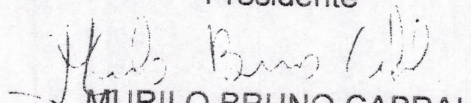
Nada mais tendo a acrescentar, o presente trabalho é encerrado com 7 (sete) folhas impressas, sendo a última assinada e as demais rubricadas, além de seus anexos.

Campina Grande, 20 de Maio de 2014.


PAULO FÉLIX DA SILVA

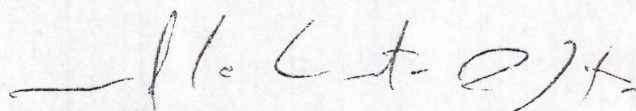
Mat. 9.896

Presidente


MURILO BRUNO CABRAL

Mat. 20.973

Membro

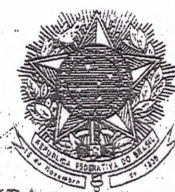

MIGUEL DE CASTRO RAMOS NETO

Mat. 20.841

Membro

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A QUADRA 41
MATRÍCULA : 46.195

Plano ~ 17- 18



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

TABELIÃO TITULAR

BEL. IVANA B. CUNHA LIMA

TABELIÃ SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA

TABELIÃ SUBSTITUTA

IVANDRO MOURA CUNHA LIMA,
TABELIÃO DO CARTÓRIO DO PRIMEIRO
OFÍCIO, DESTA COMARCA DE CAMPINA
GRANDE, DO ESTADO DA PARAÍBA, EM
VIRTUDE DA LEI. ETC...

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA.

MANU

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo o **LIVRO Nº 2/F-P**, de Registros Gerais de Imóveis, deste Cartório a meu cargo, nele às **FLS. 283, MATRÍCULA Nº 46.195- Feito em 5/10/1995**, Verifiquei constar registro(s), do teor seguinte: **IMÓVEL: UM TERRENO** desmembrado da propriedade Santíssimo, nesta cidade, correspondente a quadra 41, composta de 24 lotes nº 1 a 24, medindo toda quadra 9.480 m² do loteamento Acauã, limitando-se: frente, com a rodovia BR 104; ao leste, com a Rua Projetada 27; ao oeste, com Rua Projetada 28 e ao sul, com terreno do loteamento vizinho, dita quadra tem frente para Av. Senador A. de Figueiredo. Proprietária: **G. GIOIA E CIA LTDA**, CGC 08.818.221/0001-83, representada por Giovani Gioia, brasileiro, viúvo, engenheiro, residente nesta cidade. Registro Anterior Número 31.474 registrado no **CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE**. Dou fé. **CAMPINA GRANDE, 05/10/1995, ADEMILDE SIMÕES ALVES**.....

R-1-46195- Feito em 5/10/1995 - Por **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA** datada de 25/8/1978, NAS NOTAS DA TABELIÃ SUBSTITUTA MARTA C. LIMA DE OLIVEIRA, A Proprietária acima, **VENDEU a COMAG COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, CGC 08.957.441/0001-98, representada pelo Sr. Admar Borges da Costa Santos e José Borges da Costa, brasileiros, casados, comerciantes, residentes nesta cidade; o imóvel objeto da matrícula acima, no valor de CR\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Cruzeiros). Dou fé. **CAMPINA GRANDE, 5/10/1995, ADEMILDE SIMÕES ALVES**.....

R-2-46195- Feito em 14/5/2007 - Por **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA** datada de 27/4/2007, lavrada NAS NOTAS DA TABELIÃ IVANA C. LIMA SABINO, Cartório do 1º Ofício desta comarca, a proprietária: **COMAG COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ 08.957.441/0001-98, com sede nesta cidade, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ BORGES DA COSTA**, brasileiro, viúvo, empresário, portador do CPF 008.783.324-72 e do Registro Geral nº 32.999-SSP/PB, residente na cidade de João Pessoa-PB e outros, de conformidade com a referida escritura, **VENDEU a HM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ 04.058.268/0001-35, com sede nesta cidade, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente o Sr. **HERONALDO DE ANDRADE MARINHO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 088.942.214-15 e do Registro Geral nº 240.828-SSP/PB, residente nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). Dou fé. **CAMPINA GRANDE, 14/5/2007, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES**.....

AV-3-46.195 - Em 17/07/2013 - Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 04/07/2013, conforme Instrumento Particular de 5ª Alteração Contratual, arquivado nestas notas. A proprietária constante no R-2 acima, levou a efeito no imóvel objeto desta matrícula, a averbação da retificação, mudando o nome da empresa, anteriormente denominada **HM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, para o nome **ANDRADE MARINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. Dou Fé. Campina Grande,



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

TABELIÃO TITULAR

BEL IVANA B. CUNHA LIMA
TABELIÃ SUBSTITUTAMARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIÃ SUBSTITUTA

Rua Maria Helena da Rocha 113, Aptº 502 B, Edifício Ilhas Gregas, Aeroclube, João Pessoa-PB, CPF 436.543.394-68, RG 933.810-SSP/PB; MARIA CARMEN DE SOUZA BORGES, brasileira, solteira, maior, cirurgiã dentista, residente na Rua Santos Coelho 495, CPF 690.850.484-00, RG 1.369.881-SSP/PB, HERDARAM no Espólio acima, o imóvel objeto desta matrícula, avaliados em R\$ 100.000,00. Dou Fé. Campina Grande, 29/08/2007, o escrevente JOSALVO SODRÉ.....

R-3-7.343 – Em 12/09/2007 – Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 31/08/2007, LAVRADA NAS NOTAS DO TAB. CUNHA LIMA, desta Comarca. Os proprietários Srs. JOSÉ EDUARDO DE SOUZA BORGES e sua companheira IVETÉ NÓBREGA DE ARAÚJO, brasileiros, separados judicialmente, residentes em João Pessoa, CPF 101.598.604-82 e 288.212.624-72 e RG nºs 1.505.250-SSP/PE e 603.737-SSP/PB; MARIA DO SOCORRO DE SOUZA BORGES, solteira, residente em João Pessoa, CPF 157.430.394-53 e RG 283.569-SSP/PB; MARIA ANGELA DE SOUZA BORGES, solteira, residente em João Pessoa, CPF 443.040.484-49, RG 192.834-SSP/PB; ADMAR BORGES DA COSTA JUNIOR e esposa WÂNIA MARIA TEIXEIRA BORGES, brasileiros, ele médico, ela cirurgiã dentista, residentes em Recife-PE, CPF 147.392.674-20 e 409.772.694-34, RG 287.369-SSP/PB e 1.655.210-SSP/PE; PAULO ANTONIO DE SOUZA BORGES e sua esposa MÔNICA VELOSO BORGES, casados, ele empresário, ela empresária, residente em João Pessoa, CPF 436.543.394-68 e 423.872.564-68, RG 933.910-SSP/PB e 932.886-SSP/SP; MARIA CARMEN DE SOUZA BORGES, solteira, maior, cirurgiã dentista, residente em João Pessoa-PB, CPF 690.850.484-00 e RG 1.369.881-SSP/PB, VENDERAM a **HM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, sito a Rua Tavares Cavalcante nº 59, Centro, nesta Cidade, CNPJ nº 04.058.268/0001-35, por seu diretor presidente Heronaldo de Andrade Marinho, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Tavares Cavalcante nº 59, CPF nº 088.942.214-15, RG 240.028-SSP/PB, os imóveis objeto, desta matrícula, lotes de terrenos nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, quadra 40, no valor R\$ 100.000,00, que para efeito fiscal foram avaliado pela Prefeitura Local em R\$ 65.000,00. Dou Fé. Campina Grande, 12/09/2007, o escrevente JOSALVO SODRÉ.....

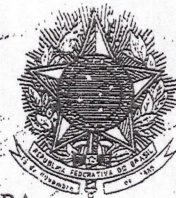
AV-4-7.343 – Em 17/07/2013 – Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 04/07/2013, conforme Instrumento Particular de 5ª Alteração Contratual, arquivado nestas notas. A proprietária constante no R-3 acima, levou a efeito no imóvel objeto desta matrícula, a averbação da retificação, mudando o nome da empresa, anteriormente denominada **HM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, para o nome **ANDRADE MARINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. Dou Fé. Campina Grande, 17/07/2013, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.....

AV-5-7.343 – Em 01/08/2013 – Por ESCRITURA PÚBLICA DE RE-RATIFICAÇÃO, datada de 26/07/2013, LAVRADA NAS NOTAS DO TABELIÃO IVANDRO CUNHA LIMA, desta Cidade. A proprietária **ANDRADE MARINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua João Maurício nº 757, Bairro Manaíra, na Cidade de João Pessoa-PB, CNPJ nº 04.058.268/0001-35, representada neste ato pelo seu Diretor-Presidente o Sr. Heronaldo de Andrade Marinho, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Renato Ribeiro Coutinho nº 340, Aptº 1101, Bairro Altiplano, na Cidade de João Pessoa-PB, CPF nº 088.942.214-15 e RG nº 240.028-SSP/PB, levou a efeito no imóvel objeto desta matrícula, a retificação da descrição dos imóveis; Quando na verdade passa a ter a seguinte redação: Um terreno correspondente a vinte (20) lotes de terrenos de nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 da Quadra 40 do Loteamento Aquilã, desmembrado da propriedade Santíssima, Bairro Catalão, desta

~ 11. HON [assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

TABELIÃO TITULAR

BEL IVANA B. CUNHA LIMA
TABELIÃ SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIÃ SUBSTITUTA

17/07/2013, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES
R-4-46-195 - Em 02/10/2013- Por CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL Nº
185.2013.333.4938, vencimento em 26/09/2021, valor de R\$ 12.209.217,84, juros de
4,12% a.a. tendo como emitente creditado CBILOG CABO BRANCO INDUSTRIAL E
LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 14.477.292/0001-62, situada na Avenida João Mauricio, 757,
Sala 04, Mancira, João Pessoa-PB, HIPOTECOU ao BANCO DO NORDESTE DO
BRASIL S/A, CNPJ 07.237.373/0009-87, o imóvel objeto desta matrícula, EM PRIMEIRO
GRAU. Dou Fé. Campina Grande, 02/10/2013, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA
COSTA NEVES. (Vide R.5.320).

O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.
CAMPINA GRANDE, 30 DE ABRIL DE 2014.

Francisco de Fátima da Costa Neves
ESCREVENTE AUTORIZADO

Emolumentos Cartório R\$ 43,57
Contribuição CASPE R\$ 0,98
Lei 7.410/08
Contribuição FEPJ R\$ 1,30
Lei 6.638/1998
Total R\$ 45,85

Manuela Carolina Barros Rodighiero
1º Cartório - Cartorária



Plata

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A QUADRA 40
MATRÍCULA : 7.343

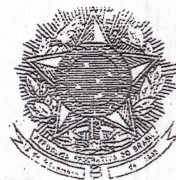
— (1) —

PF

④



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

TABELIÃO TITULAR

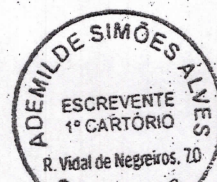
BEL.ª IVANA B. CUNHA LIMA
TABELIÃ SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIÃ SUBSTITUTA

IVANDRO MOURA CUNHA LIMA,
TABELIÃO DO CARTÓRIO DO PRIMEIRO
OFÍCIO, DESTA COMARCA DE CAMPINA
GRANDE, DO ESTADO DA PARAÍBA, EM
VIRTUDE DA LEI. ETC...

CERTIDÃO: DE INTEIRO TEOR DA MATRICULA.

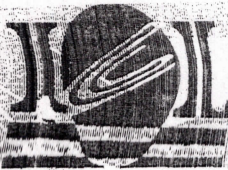
MANU



CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo o **LIVRO Nº 2/A-B**, de Registros Gerais de Imóveis, deste Cartório a meu cargo, nele às **FLS. 146, MATRICULA Nº 7.343 – Em 13/11/1978**, Verifiquei constar registro(s), do teor seguinte: **IMÓVEL: Um Terreno situado no Loteamento Acauã**, desmembrado da Propriedade Santíssimo, nesta Cidade, que corresponde aos lotes **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, da quadra 40, sendo os de nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20**, mede cada um 12,00 metros de frente, por 30,00 metros de fundos, e o de nº 10, mede 30,00 metros de frente, por 34,00 metros de fundos, e o de nº 11, mede 30,00 metros de frente, por 37,00 metros de fundos, encravada, no Loteamento Acauã desta Cidade, limitando-se: dito terreno ao oeste, com ligação BR-230 com a BR-104; ao sul, fundos, com a Rua Projetada de nº 27; ao leste, com a Rua 26; ao norte, com a Rua 27. Proprietária **FIRMA G. GIOIA E CIA LTDA**, CGC nº 08.818.221/0001-83, representada por Giuseppe Gioia e Maria Leonidia Pedrosa Gioia, brasileiros, casados, industriais, residentes em Recife-PE, Geovani Gioia, brasileiro, viúvo, industrial, residente nesta Cidade, Título anterior nº 35.623 e 31.474. Dou Fé. Campina Grande, 13/11/1978, o escrevente **JOSALVO SODRÉ**.....

R-1-7.343 – Em 13/11/1978 – Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 29/05/1978, LAVRADA NAS NOTAS DA TAB. SUB. MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA. A proprietária acima, **VENDEU a ADEMAR BORGES DA COSTA SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Cidade, CPF 008.843.834-15, os imóveis da matrícula acima, no valor de Cr\$ 550.000,00, representada por cinquenta e cinco notas promissórias cada no valor de Cr\$ 10.000,00, com vencimento a 1ª para o dia 30 de Junho do corrente ano, e as demais para igual dia dos meses subsequentes. Dou Fé. Campina Grande, 13/11/1978, o escrevente **JOSALVO SODRÉ**.....

R-2-7.343 – Em 29/08/2007 – Formal de Partilha, datado de 03/07/2003, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família, da Comarca da Capital, João Pessoa-PB, extraída nos autos do Inventário, processo nº 200.2003-032.108-3, dos bens deixados por falecimento de **ADEMAR BORGES DA COSTA SANTOS**, passado a favor dos herdeiros **JOSÉ EDUARDO DE SOUZA BORGES**, brasileiro, separado judicialmente, analista de sistemas, residente na Rua Santos Coelho Neto 495, Art. 801, Manaíra, João Pessoa, CPF 101.598.604-82, RG 1.505.250-SSP/PE; **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA BORGES**, brasileira, solteira, maior, economista, residente no mesmo endereço, CPF 157.430.394-53, RG 283.569-SSP/PB; **MARIA ANGELA DE SOUZA BORGES**, brasileira, solteira, maior, do lar, residente no mesmo endereço, CPF 443.040.484-49, RG 192.832-SSP/PB; **ADMAR BORGES DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, casado, médico, com Wania Maria Teixeira Borges, residente na Rua Conselheiro Portela nº 130, Aptº 1902, Bloco A, Espinheiro, Recife-PE, CPF 147.392.674-20, RG 287.369-SSP/PB; **PAULO ANTONIO DE**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEI IVANDRO MOURA CUNHA LIMA
TABELIAO TITULAR

BEI IVANA B. CUNHA LIMA
TABELIA SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIA SUBSTITUTA



Cidade que mede o Lote 01 - 12,00 metros de frente e fundos, por 30,00 metros de comprimento de ambos os lados, com uma área total de 360,00m²; Lote 02 - 12,00 metros de frente e fundos, por 30,00 metros de comprimento de ambos os lados, com uma área total de 360,00m²; Lote 03 - 12,00 metros de frente e fundos, por 30,00 metros de comprimento de ambos os lados, com uma área total de 360,00m²; Lote 04 - 12,00 metros de frente e fundos, por 30,00 metros de comprimento de ambos os lados, com uma área total de 360,00m²; Lote 05 - 12,00 metros de frente e fundos, por 30,00 metros de comprimento de ambos os lados, com uma área total de 360,00m²; Lote 06 - 12,00 metros de frente e fundos, por 30,00 metros de comprimento de ambos os lados, com uma área total de 360,00m²; Lote 07 - 12,00 metros de frente e fundos, por 30,00 metros de comprimento de ambos os lados, com uma área total de 360,00m²; Lote 08 - 12,00 metros de frente e fundos, por 30,00 metros de comprimento de ambos os lados, com uma área total de 360,00m²; Lote 09 - 12,00 metros de frente e fundos, por 30,00 metros de comprimento de ambos os lados, com uma área total de 360,00m²; Lote 10 - 30,00 metros de frente e fundos, por 34,00 metros de comprimento de ambos os lados, com uma área total de 1.020,00m²; Lote 11 - 30,00 metros de frente e fundos, por 37,00 metros de comprimento de ambos os lados, com uma área total de 1.110,00m²; Lote 12 - 12,00 metros de frente e fundos, por 30,00 metros de comprimento de ambos os lados, com uma área total de 360,00m²; Lote 13 - 12,00 metros de frente e fundos, por 30,00 metros de comprimento de ambos os lados, com uma área total de 360,00m²; Lote 14 - 12,00 metros de frente e fundos, por 30,00 metros de comprimento de ambos os lados, com uma área total de 360,00m²; Lote 15 - 12,00 metros de frente e fundos, por 30,00 metros de comprimento de ambos os lados, com uma área total de 360,00m²; Lote 16 - 12,00 metros de frente e fundos, por 30,00 metros de comprimento de ambos os lados, com uma área total de 360,00m²; Lote 17 - 12,00 metros de frente e fundos, por 30,00 metros de comprimento de ambos os lados, com uma área total de 360,00m²; Lote 18 - 12,00 metros de frente e fundos, por 30,00 metros de comprimento de ambos os lados, com uma área total de 360,00m²; Lote 19 - 12,00 metros de frente e fundos, por 30,00 metros de comprimento de ambos os lados, com uma área total de 360,00m², e Lote 20 - 12,00 metros de frente e fundos, por 30,00 metros de comprimento de ambos os lados, com uma área total de 360,00m², perfazendo uma área total de 8.610,00m², limitando-se dito terreno: ao oeste, com ligação BR-230 com a BR-104; ao sul, fundos, com a Rua Projetada de nº 27; ao leste, com a Rua 26; ao norte, com a Rua 27. Dou Fé. Campina Grande, 01/08/2013, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES..... R-6-7.343 - Em 02/10/2013- Por CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL Nº 185.2013.333.4938, vencimento em 26/09/2021, valor de R\$ 12.209.217,84, juros de 4,12% a.a, tendo como emitente creditado CBILOG CABO BRANCO INDUSTRIAL E LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 14.477.292/0001-62, situada na Avenida João Mauricio, 757, Sala 04, Manaira, João Pessoa-PB, HIPOTECOU ao BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, CNPJ 07.237.373/0009-87, o imóvel objeto desta matrícula, EM PRIMEIRO GRAU. Dou Fé. Campina Grande, 02/10/2013, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES. (Vide R.5.020).

O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.
CAMPINA GRANDE, 30 DE ABRIL DE 2014.

ESCREVENTE AUTORIZADO



LAUDO DE AVALIAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

ANEXOS

1. Relatório fotográfico do imóvel avaliando
2. Documentação do imóvel avaliando
3. Saídas do aplicativo utilizado SISREN

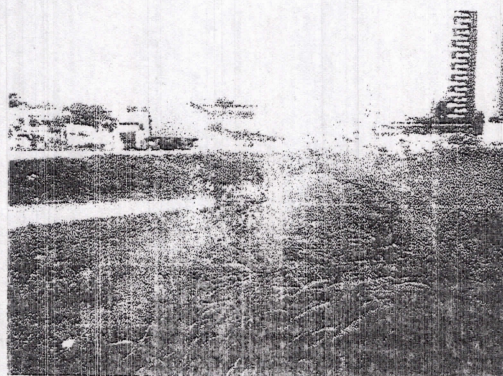
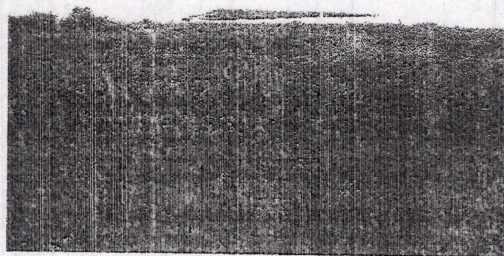
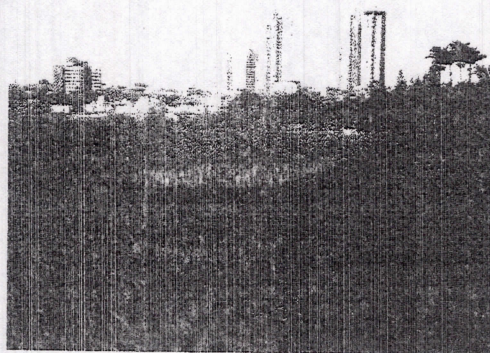
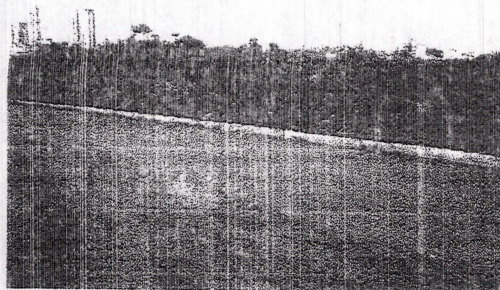
— ft

PE

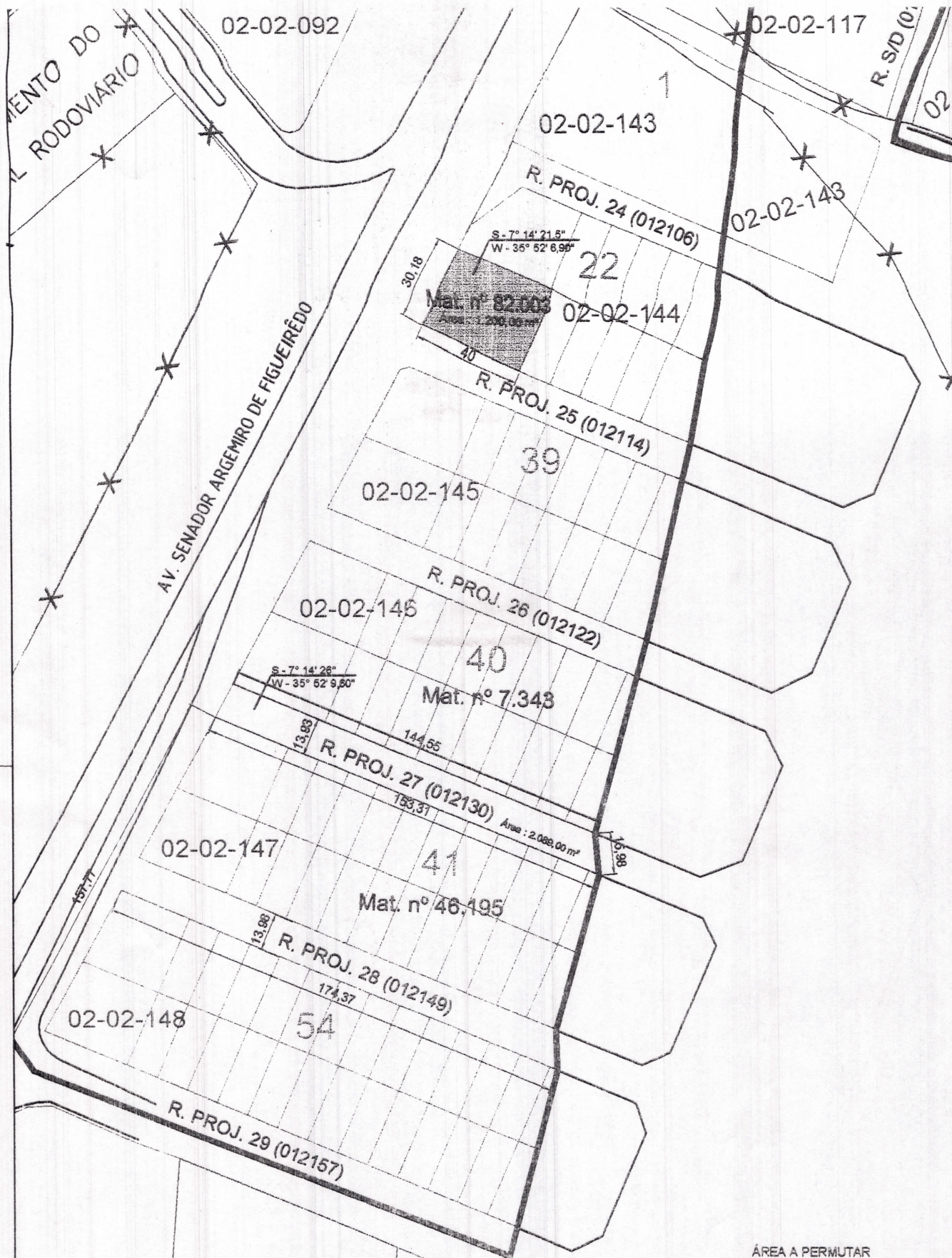
FE

LAUDO DE AVALIAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



PTA — H. 12



ÁREA A PERMUTAR

-  PARTICULAR
-  PÚBLICA

SPAZZIO

150



Prefeitura Municipal de Campina Grande - PMCG
Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis

PERMUTA DE TERRENOS

PROJETO

Construção de Viaduto - Rodoanel

LOCALIZAÇÃO

Campina Grande - PB

Projeto:

Resp. Técnico:

PRANCHA

UNICA

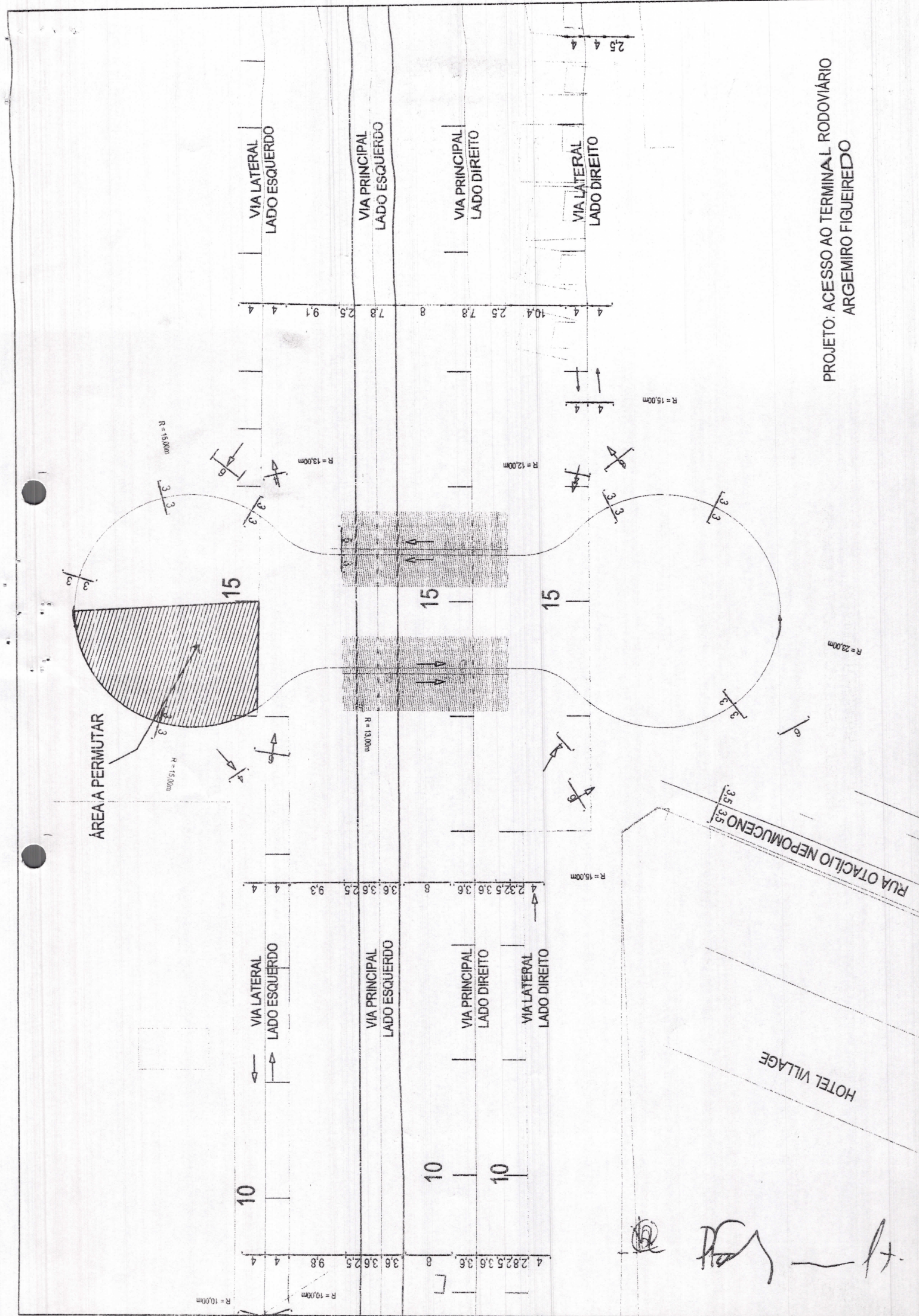
DATA

MAIO/ 2014

ESCALA

1/2000

PG - 17.



Modelo:

MODELO TERRENO

Data de Referência:

terça-feira, 20 de maio de 2014

Informações Complementares:

- Número de variáveis: 7
- Número de variáveis consideradas: 7
- Número de dados: 66
- Número de dados considerados: 58

Resultados Estatísticos:

- Coeficiente de Correlação: 0,9539205 / 0,9445025
- Coeficiente Determinação: 0,9099644
- Fisher-Snedecor: 85,91
- Significância modelo: 0,01

Normalidade dos resíduos:

- 68% dos resíduos situados entre -1 e + 1 s
- 89% dos resíduos situados entre -1,64 e + 1,64 s
- 94% dos resíduos situados entre -1,96 e + 1,96 s

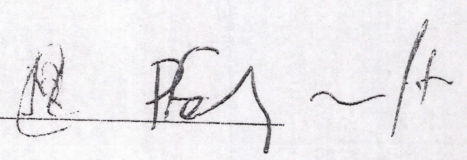
Outliers do Modelo: 2

<u>Variáveis</u>	<u>Equação</u>	<u>t-Observado</u>	<u>Sig.</u>
• ÁREA TERRENO	$\ln(x)$	-6,22	0,01
• DATA	x	16,88	0,01
• DIST. CENTRO	x	-8,82	0,01
• CORREDOR	x	5,37	0,01
• ORIGEM	x	2,25	2,91
• ESQUINA	x	5,76	0,01

Equação de Regressão - Direta:

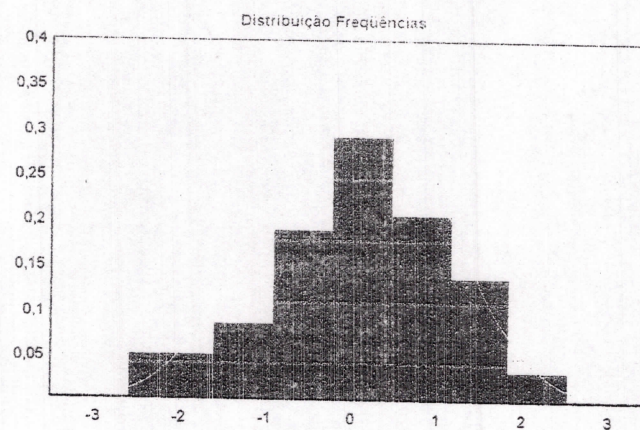
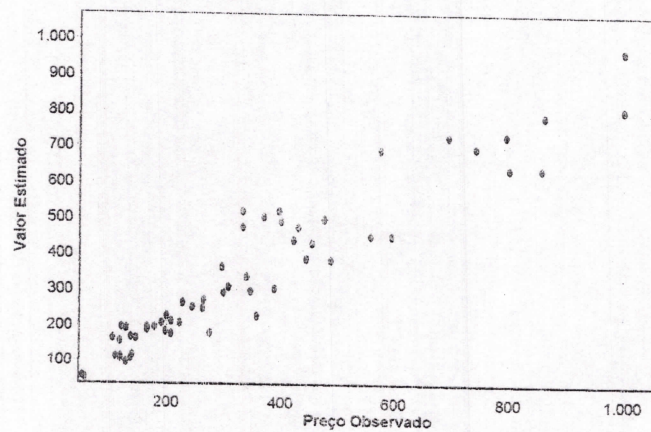
VALOR UNITÁRIO = $e^{(+5,222628422 - 0,2187473869 * \ln(\text{ÁREA TERRENO}) + 0,2444491906 * \text{DATA} - 0,0001971469682 * \text{DIST. CENTRO} + 0,3805447158 * \text{CORREDOR} + 0,14338861 * \text{ORIGEM} + 0,4868831089 * \text{ESQUINA})}$

<u>Correlações entre variáveis</u>	<u>Isoladas</u>	<u>Influência</u>
• ÁREA TERRENO		
DATA	0,19	0,64
DIST. CENTRO	0,18	0,38
CORREDOR	0,30	0,62
ORIGEM	-0,16	0,08
ESQUINA	0,30	0,59
VALOR UNITÁRIO	-0,09	0,66
• DATA		
DIST. CENTRO	0,25	0,77
CORREDOR	-0,12	0,59
ORIGEM	0,02	0,26
ESQUINA	0,28	0,50
VALOR UNITÁRIO	0,65	0,92
• DIST. CENTRO		
CORREDOR	-0,30	0,29
ORIGEM	-0,17	0,15
ESQUINA	-0,07	0,41
VALOR UNITÁRIO	-0,40	0,78
• CORREDOR		
ORIGEM	-0,00	0,18
ESQUINA	0,09	0,39
VALOR UNITÁRIO	0,22	0,60
• ORIGEM		
ESQUINA	0,11	0,09
VALOR UNITÁRIO	0,27	0,30
• ESQUINA		
VALOR UNITÁRIO	0,45	0,63



Testes de Aderência

Modelo : MODELO TERRENO AGOSTO 2013



Modelo:

MODELO TERRENO

Data de Referência:

terça-feira, 20 de maio de 2014

Informações Complementares:

Logradouro: Av. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, S/N
Complemento: ENTRE QUADRAS 40 E 41

Bairro: CATOLÉ

Município: CAMPINA GRANDE UF: PB

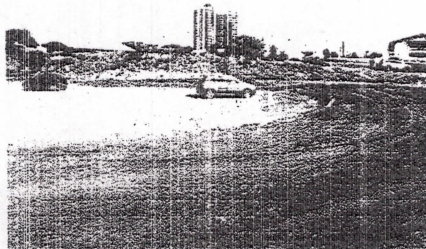
Dados do Imóvel Avaliando:

- ÁREA TERRENO = 2.089,00
- DATA = 8
- DIST. CENTRO = 2.900,00
- CORREDOR = 1
- ORIGEM = 1
- ESQUINA = 1

Valores da Média para Nível de Confiança de 80%

- Valor Unitário
- Médio = 391,88
- Mínimo IC (9,59%) = 354,29
- Máximo IC (10,61%) = 433,45
- Valor Total
- Médio = 818.645,17
- Mínimo IC = 740.128,41
- Máximo IC = 905.491,40

LAUDO DE AVALIAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS



Solicitante: Prefeitura Municipal de Campina Grande
Proprietário: **Andrade Marinho Empreendimentos Imobiliários Ltda**
Objetivo da avaliação: Estimar o valor de mercado de terreno.

Objeto: Imóvel avaliando localiza-se às margens da Av Argemiro de Figueiredo, Lote 07, Quadra 22, do Loteamento Acauã, Bairro Catolé
Campina Grande - Paraíba

Método(s) Utilizado(s): Método Comparativo de Dados de Mercado

Valor de avaliação total do imóvel para venda: **R\$ 743.036,00**
Valor admissível mínimo: R\$ 743.036,00
Valor admissível máximo: R\$ 1.005.142,22
Classificação quanto à liquidez: NORMAL
Grau de fundamentação do laudo: II

Dados e assinatura do Laudo de Avaliação

Paulo Félix da Silva		Matr. 9.896
Murilo Bruno Cabral		Matr. 20.973
Miguel de Castro Ramos Neto		Matr. 20.841

Local e data do laudo de avaliação:

Campina Grande, 20 de Maio de 2014.

LAUDO DE AVALIAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

1.0 IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Prefeitura Municipal de Campina Grande

2.0 PROPRIETÁRIO

ANDRADE MARINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ nº. 04.058.268/0001-35

3.0 FINALIDADE DO LAUDO

Avaliar o imóvel tipo terreno para fins de permuta, com vistas à execução de acesso ao Terminal Rodoviário de Passageiros Argemiro de Figueiredo.

4.0 OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo estimar tecnicamente o valor de mercado do imóvel avaliando.

5.0 OBJETO DA AVALIAÇÃO

O imóvel avaliando constitui-se de Lote de terreno nº. 07, Quadra 22, do Loteamento Acauã, localizado às margens da Av. Argemiro de Figueiredo, Bairro Catolé, Campina Grande-PB, georeferenciado com as seguintes coordenadas: Sul- 7° 14' 21,50" e Oeste- 35° 52' 6,90", medindo 1.200,00 m².

6.0 PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES.

As informações contidas neste laudo são provenientes de documentação apresentada pelo proprietário, conforme anexo, qual seja Certidão de Inteiro Teor, com Matrícula nº. 82.003, Livro nº. 2-N/A, Fls. 154, fornecida pelo Cartório de Registro de Imóveis e obtidas no Cadastro Imobiliário.

7.0 CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

7.1 Caracterização da região

A região na qual se encontra o imóvel avaliando, possui como uso e ocupação do solo predominante residências uni familiares de padrão normal, porém outros usos estão presentes na faixa lindeira da Avenida. Argemiro de Figueiredo, tipo comercial e de serviços, destacando-se hotel, casa de show e hipermercado.

Three handwritten signatures or initials are present at the bottom of the page. The first is a stylized signature, the second is a horizontal line followed by a vertical stroke, and the third is a small, cursive mark.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

A região dispõe de serviços de infra-estrutura urbana completa tipo sistema viário com pavimentação, esgotamento sanitário, abastecimento de água, transporte coletivo, rede elétrica e iluminação pública.

7.2 Caracterização do terreno

O imóvel avaliando constitui-se de um terreno com formato retangular, apresentando declividade acentuada para os fundos, não edificado, cujas confrontações encontram-se descritas a seguir:

Ao Oeste (Frente): com a Av. Argemiro de Figueiredo, medindo 30,00 m.

Ao Leste (Fundos): com o Lote 8, da Quadra 22, medindo 30,00 m;

Ao Norte (Lado Direito): com o Lote 6 da Quadra 22, da Rua Projetada 24, medindo 40,00 m;

Ao Sul (Lado Esquerdo): com a Rua Projetada 25, medindo 40,00 m;

8.0 DIAGNÓSTICO DO MERCADO

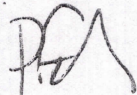
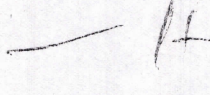
Na região onde se encontra encravado o terreno avaliando, constata-se **demanda normal** com absorção pelo mercado média, portanto **liquidez normal**, em razão de sua localização e demanda pelo tipo de imóvel, no mercado imobiliário local.

9.0 MÉTODOLOGIA E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS

Para determinação do valor de mercado do imóvel em referência, utilizou-se o Método Comparativo de Dados de Mercado, no qual o valor de mercado de um bem é estimado por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra, conforme recomenda a Norma de Avaliações de Bens, NBR-14.653: 2011, partes 1 e 2.

9.1 Vistoria

A vistoria do imóvel avaliando foi realizada em 15.05.2014, com a presença de representante do proprietário, na qual foram identificadas as principais características físicas, de localização e econômicas do imóvel avaliando.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

9.2 Metodologia adotada para obtenção do valor do terreno

9.2.1 Considerações sobre a avaliação do terreno

9.2.1.1 Coleta de dados

A coleta de dados foi realizada em imobiliárias locais, anúncios em classificados de jornais com confirmação in loco pelo pesquisador e banco de dados da Comissão de Desapropriação do Município.

9.2.1.2 Tratamento estatístico apresentado

Adotou-se como tratamento estatístico a Inferência, através da utilização de modelo de regressão linear, observando os procedimentos estabelecidos pela NBR-14.653-2: 2011 partes 1 e 2

9.2.1.3 Análise exploratória dos dados

Dentre as diversas formas de análise exploratória dos dados, adotou-se nesse trabalho a matriz de correlações para identificar a dependência linear entre a variável dependente e cada independente.

9.2.1.4 Variáveis Explicativas e Explicada

A heterogeneidade da amostra coletada demandou pela seleção de variáveis com vistas a explicar o comportamento dos preços de terreno, com base em características observadas, destacando-se a localização, a infra-estrutura, a quantidade da superfície territorial

Variáveis Explicativas ou Independentes:

ÁREA DO TERRENO: variável quantitativa que indica a área do terreno pesquisado, obtida através de medição in loco, expressa em m².

DATA: Variável quantitativa discreta que indica a data de ocorrência do evento, a partir da fixação de data-base, Ano=Dezembro 2010 a Ano =Dezembro 2013, expressa em unidades;

DIST. AO CENTRO: variável quantitativa que indica distancia em linha reta, medida entre o dado coletado e a Praça da Bandeira, no centro da cidade de Campina Grande, expressa em metro linear.

CORREDOR: variável dicotômica que indica se o dado coletado encontra-se em corredor principal ou secundário, assumindo a seguinte codificação:

0-Imóvel situado em corredor secundário;

1-Imóvel situado no corredor principal.;



LAUDO DE AVALIAÇÃO COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

ORIGEM: variável dicotômica, que indica o tipo de negociação realizada com os imóveis pesquisados, assumindo a seguinte codificação:

- 1-para imóveis transacionados;
- 2-para imóveis em oferta.

ESQUINA: variável dicotômica, que indica a posição do imóvel na quadra, assumindo a seguinte codificação:

- 1-quando o imóvel situa-se em meio de quadra;
- 2-quando o imóvel situa-se em esquina de quadra.

Variável Explicada ou Dependente:

VALOR UNITÁRIO: variável quantitativa, que explica a variação do preço unitário em função das variáveis explicativas, descritas acima, expressa em R\$/m².

9.2.1.5 Equação do modelo

A equação do modelo desenvolvido com o objetivo de ser a representação simplificada do mercado de terreno para aquela região da cidade com as características observadas foi:

$$\text{Valor Unitário} = e^{(+5,222628 - 0,218747 \cdot \ln(\text{ÁREA TERRENO}) + 0,24444 \cdot \text{DATA} - 0,00019714 \cdot \text{DIST. CENTRO} + 0,380544 \cdot \text{CORREDOR} + 0,143388 \cdot \text{ORIGEM} + 0,486883 \cdot \text{ESQUINA})}$$

Com base no modelo inferido, através de relatório em anexo, pode-se constatar a coerência entre das variáveis em relação ao mercado e elasticidades dos preços em relação a cada variável.

9.2.1.6 Poder de explicação do modelo

Em relação ao poder de explicação do modelo, representado pelo Coeficiente de Determinação, cuja finalidade constitui-se na explicação da variabilidade dos preços unitários a partir das variações das variáveis explicativas encontro-se um $R^2=0,9099$, significando que 90,99% da variabilidade dos preços foi explicada pelas variáveis explicativas.

9.2.1.7 Teste de significância global do modelo e individual dos parâmetros

O teste de significância do modelo, realizado através do Teste F, resultou no nível de significância de 1%, recomendado pela norma, gerando o enquadramento do laudo, em relação a este item no Grau de Fundamentação III.

Em relação à significância individual dos parâmetros estimados, utilizando-se o Teste t de Student, obteve-se o nível de significância de:

ÁREA TERRENO - 0,01%

DATA - 0,01%

Handwritten signature and initials

LAUDO DE AVALIAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

DIST.CENTRO - 0,01%

CORREDOR-0,01%

ORIGEM - 2,91%

ESQUINA - 0,01%

,enquadrando-se o laudo em relação a este item da NBR-14653-2 no Grau de Fundamentação III.

9.2.1.8 Análise dos resíduos

A análise dos resíduos para verificação dos pressupostos básicos de normalidade, homocedasticidade, autocorrelação, ausência de outlier pode ser observada através dos relatórios em anexo, indicando que os pressupostos básicos descritos acima foram atendidos.

9.2.1.9 Gráfico dos Preços observados versus Valores ajustados

Com o objetivo de se verificar a aderência ao modelo dos Preços observados aos Valores Estimados, observando-se que quanto mais próximos forem os pontos de uma bissetriz do 1º quadrante mais aderente estará o modelo. O gráfico em anexo representa o conceito acima, verificando-se pertinente à aderência necessária.

9.3 Simulação do valor do lote de terreno

9.3.1 Dados do Imóvel avaliando

ÁREA TERRENO: 1.200,00 m²

DATA - 8

DIST.CENTRO- 2.840,00 m

CORREDOR- 1

ORIGEM- 1

ESQUINA - 2

9.3.2 Valores da Média obtidos para o Nível de Confiança de 80%

Conhecido o modelo de avaliação a adotar, procedeu-se a avaliação de do terreno, através da aplicação do modelo desenvolvido, cujos resultados apresentam-se a seguir:

Valor Unitário, em R\$/m²:

Valor Médio: 728,46

Valor Mínimo IC(11,75%): 642,89

Valor Máximo IC(13,37%): 825,42

Valor Total do terreno , em R\$.

Valor Médio: 874.160,85

Valor Mínimo: 771.479,94

Valor Máximo: 990.508,19

Handwritten signatures and marks:
Fechado ~ 14 19

LAUDO DE AVALIAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Valores admissíveis segundo critério do Campo de Arbitrio, conforme recomenda a NBR 14.653-2: 2011, Parte 2, quais sejam, limites inferior e superior em torno de 15% em relação ao valor médio de R\$ 874.160,85.

Valor admissível, limite inferior de 15%: R\$ 743.036,72

Valor admissível, limite superior de 15%: R\$ 1.005.142,22.

10.0 ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Apresenta-se a seguir as especificações das avaliações quanto à fundamentação e precisão para o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, em atendimento a NBR-14 653, partes 1 e 2.

10.1 Especificação da avaliação para o lote de terreno

Tabela 1- Graus de Fundamentação- Modelos de Regressão Linear

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Caracterização do Imóvel avaliando		2	
2	Quantidade mínima de dados de mercado efetivamente utilizados	3		
3	Identificação dos dados de mercado			1
4	Extrapolação	3		
5	Nível de significância, somatório do valor das duas caldas, máximo para rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal).	3		
6	Nível de significância máximo admitido nos demais testes estatísticos realizados	3		
Total pontuação atingida		15		
Grau de Fundamentação		II		

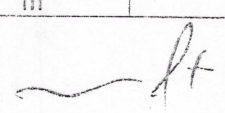
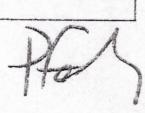
Tabela 2- Enquadramento do Laudo segundo seu grau de fundamentação- Utilização de Modelos de regressão Linear

Graus	III	II	I
Pontos Mínimos	16	10	6
Itens obrigatórios no grau correspondente	2, 4, 5 e 6 no Grau III e os demais no mínimo no Grau II	2, 4, 5 e 6 no Grau II e os demais no mínimo no Grau I	Todos no mínimo no Grau I

De acordo com a análise das Tabelas 1 e 2, o enquadramento do laudo quanto à fundamentação é Grau II.

Tabela 5- Grau de Precisão

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	≤ 30%	≤ 40%	≤ 50%
Total Pontuação atingida	3		
Grau de Precisão	III		

LAUDO DE AVALIAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Em relação ao Grau de Precisão, após analisadas saídas do aplicativo em anexo, no qual se obteve uma amplitude do intervalo de confiança de 25,12 %, inferior a 30%, concluindo-se que o laudo deve ser enquadrado no Grau de Precisão III.

11.0 RESULTADOS DAS AVALIAÇÃO

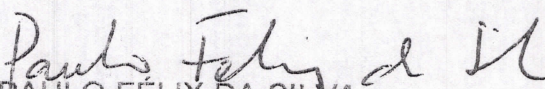
Como estimativa do valor de venda do imóvel avaliando, após a utilização do Método Comparativo de Dados e Mercado, com base no diagnóstico do mercado imobiliário e característica topográfica deste, qual seja, apresenta declividade acentuada para os fundos, adotou-se como valor admissível o valor mínimo.

R\$ 743.036,00 (Setecentos e quarenta e três mil e trinta e seis reais)

12.0 ENCERRAMENTO

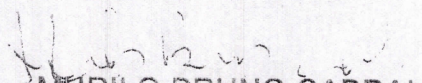
Nada mais tendo a acrescentar, o presente trabalho é encerrado com 7 (sete) folhas impressas, sendo a última assinada e as demais rubricadas, além de seus anexos.

Campina Grande, 20 de Maio de 2014.


PAULO FÉLIX DA SILVA

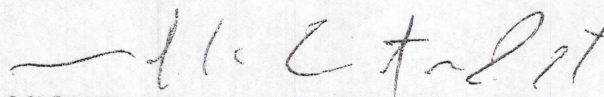
Mat. 9.896

Presidente


MURILO BRUNO CABRAL

Mat. 20.973

Membro


MIGUEL DE CASTRO RAMOS NETO

Mat. 20.841

Membro

LAUDO DE AVALIAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

ANEXOS

1. Relatório fotográfico do imóvel avaliando
2. Documentação do imóvel avaliando
3. Saídas do aplicativo utilizado SISREN

RA

— / t.

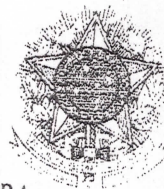
RA

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO LOTE 07 QUADRA 22
MATRÍCULA : 82.003



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA
TABELIÃO TITULAR

BEL.ª IVANA B. CUNHA LIMA
TABELIÃ SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIÃ SUBSTITUTA

IVANDRO MOURA CUNHA LIMA,
TABELIÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS, DESTA COMARCA DE CAMPINA
GRANDE, DO ESTADO DA PARAÍBA, EM
VIRTUDE DA LEI.ETC...

CERTIDÃO: DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

ALAN

CERTIFICO, a requerimento verbal de
pessoa interessada que revendo o **LIVRO nº 2-N/A**, de Registros Gerais de Imóveis,
deste Cartório a meu cargo, nele às **FLS. 154, MATRÍCULA nº 82.003 em 22/07/2013**,
verifiquei constar registro(s), do teor seguinte: **IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO sob nº**
07, da quadra **22**, do Loteamento **Acauã**, bairro **Catolé**, nesta cidade, que mede, **30,00**
metros de frente e fundos, por **40,00** metros de comprimento de ambos os lados, com
suas confrontações a margem da matrícula. Proprietário **HERONALDO DE ANDRADE**
MARINHO, brasileiro, casado, empresário, CPF **088.942.214-15**, RG **240.028-2ª-Via-**
SSP/PB. Título anterior nº **AV-3-5.502**. Dou Fé. Campina Grande, **22/07/2013**, a
escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.....
R-1-82.003 em 22/07/2013 - Por INSTRUMENTO PARTICULAR DE **11ª ALTERAÇÃO**
CONTRATUAL, datado de **01/04/2013**, arquivado na Junta Comercial do Estado da
Paraíba, registro em **15/07/2013**, sob nº **20130441961**, o proprietário **HERONALDO DE**
ANDRADE MARINHO, acima qualificado, **INCORPOROU** ao Patrimônio da **ANDRADE**
MARINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ **04.058.268/0001-35**,
com sede na Av. João Maurício, nº **757**, Bairro **Manaíra**, João Pessoa/PB, o imóvel objeto
desta matrícula, no valor de **R\$ 2.500,00**. Dou Fé. Campina Grande, **22/07/2013**, a
escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.....

O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.
CAMPINA GRANDE, 29 de JULHO de 2013.



ESCREVENTE AUTORIZADO

Emolumentos Cartório

Contribuição FARPEN Lei 7.410/2003

Contribuição FEPJ Lei 6.688/1998

Total

R\$ 9,97

R\$ 0,92

R\$ 0,31

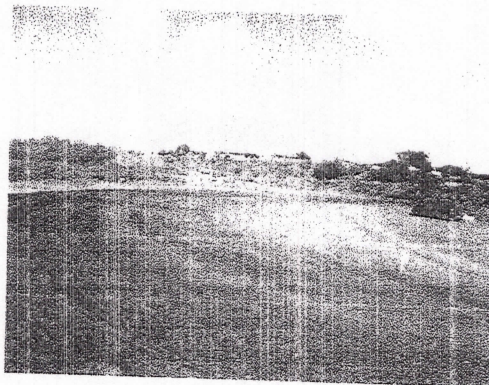
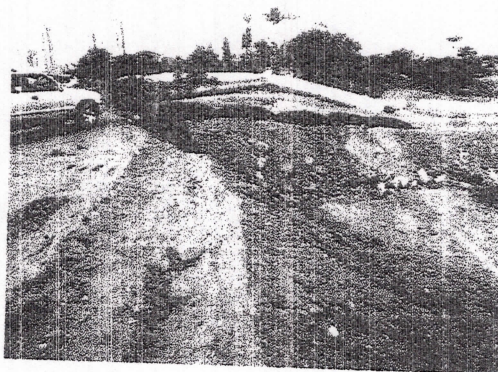
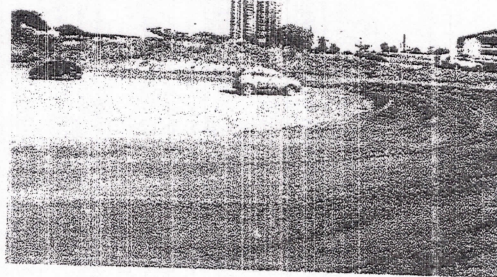
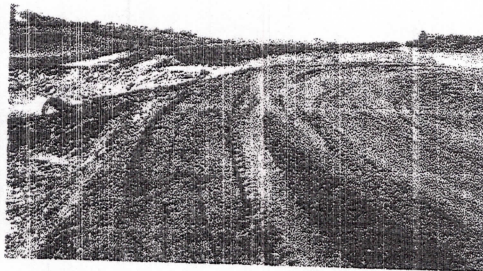
R\$ 11,20

Ian Anderson Araújo
Cartório - SETOR CERTIDÃO

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.
Rua: Vidal de Negreiros, 70 - Edif. Nenzinha Cunha Lima - Centro - CEP 58.400-263 - Campina Grande - PB
Fone/Fax: (83) 3121-2179 / 3121-2180

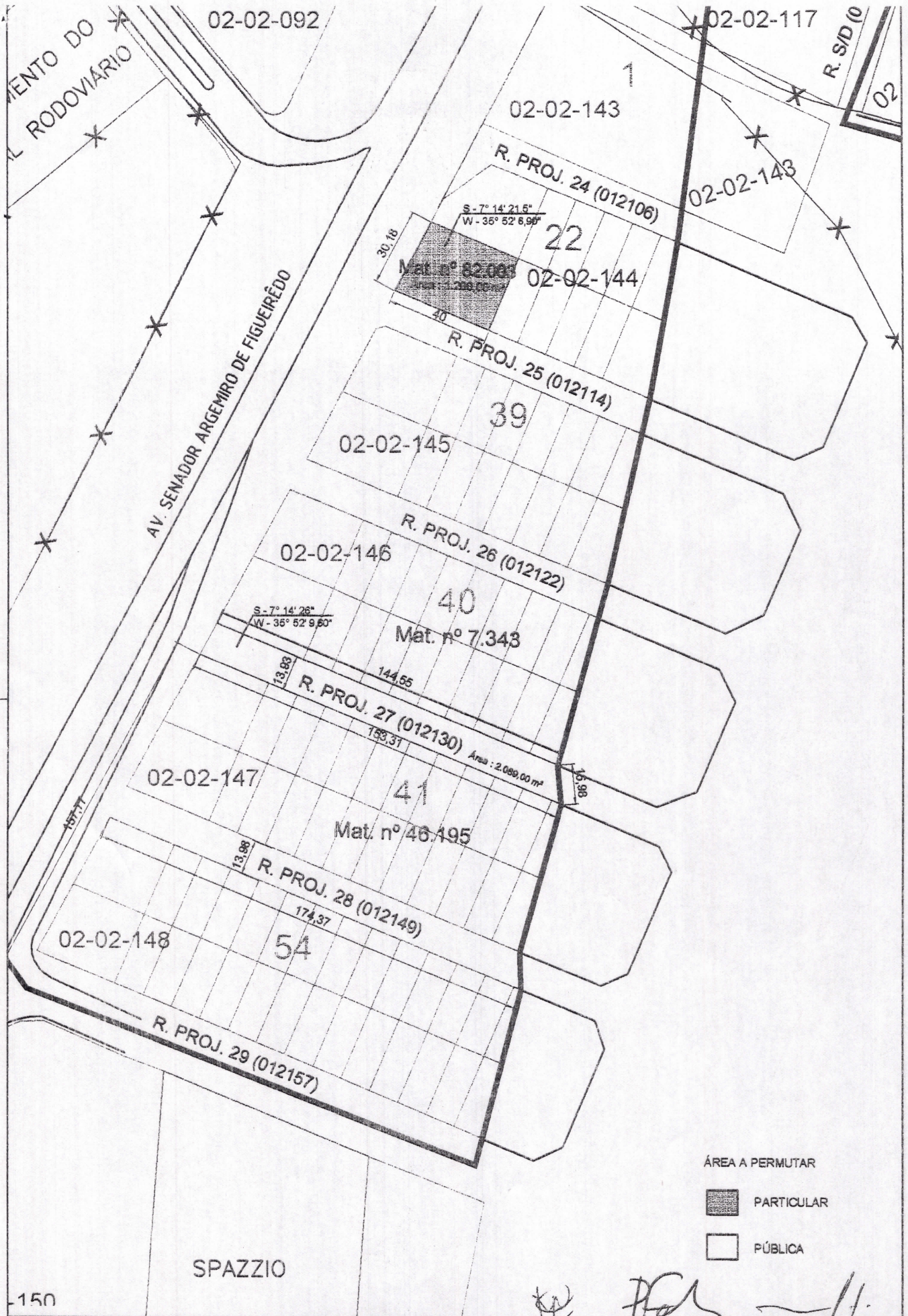
LAUDO DE AVALIAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



W

PCN — 1/-

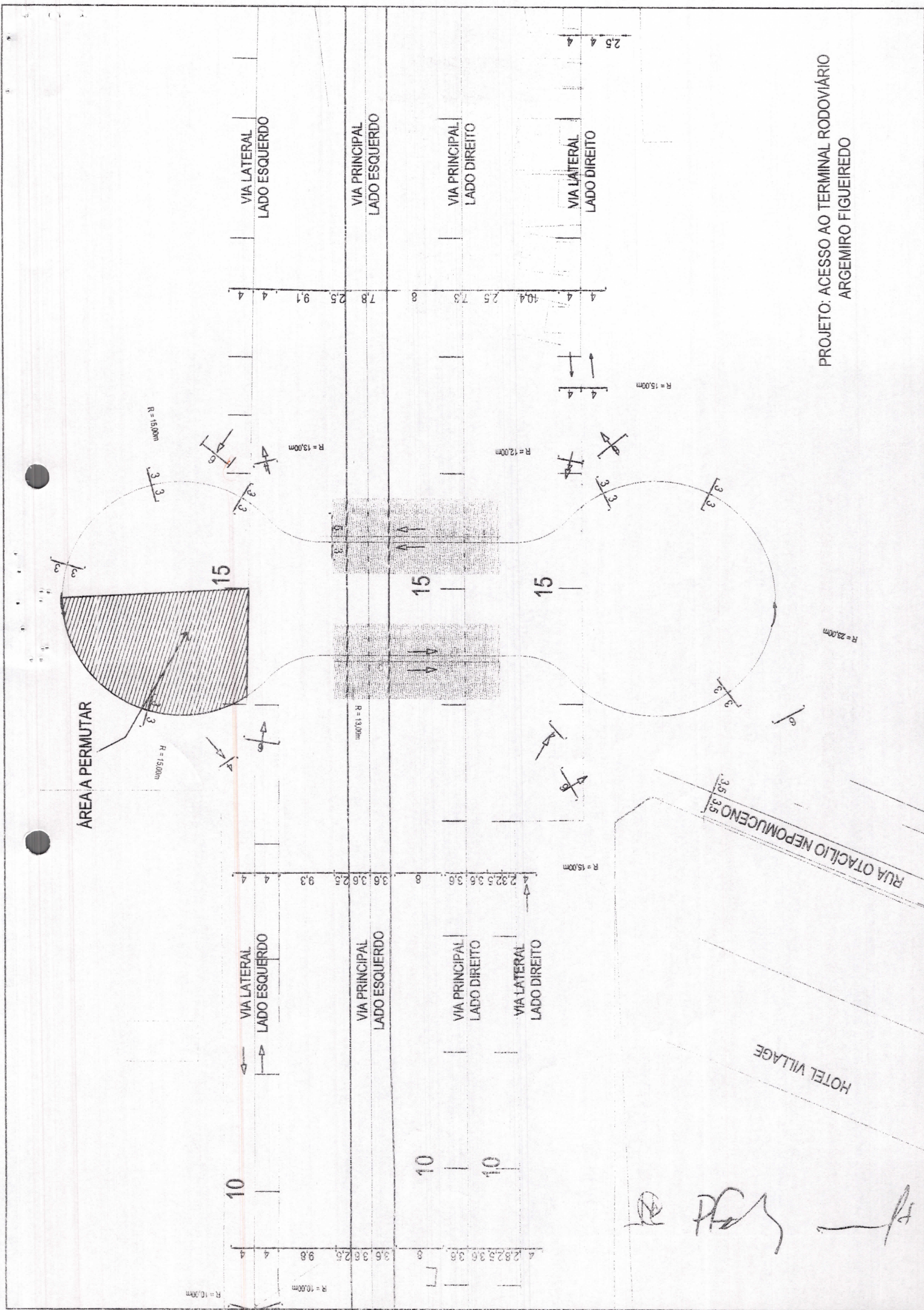


ÁREA A PERMUTAR

-  PARTICULAR
-  PÚBLICA

 Prefeitura Municipal de Campina Grande - PMCG Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis	PROJETO: Construção de Viaduto - Rodoanel	PRONCHA: ÚNICA
	LOCALIZAÇÃO: Campina Grande - PB	DATA: MAIO/2014 ESCALA: 1/2000
PERMUTA DE TERRENOS		Projeto: _____ Resp. Técnico: _____

Q AG — H



Modelo:

MODELO TERRENO

Data de Referência:

terça-feira, 20 de maio de 2014

Informações Complementares:

- Número de variáveis: 7
- Número de variáveis consideradas: 7
- Número de dados: 66
- Número de dados considerados: 58

Resultados Estatísticos:

- Coeficiente de Correlação: 0,9539205 / 0,9445025
- Coeficiente Determinação: 0,9099644
- Fisher-Snedecor: 85,91
- Significância modelo: 0,01

Normalidade dos resíduos:

- 68% dos resíduos situados entre -1 e + 1 s
- 89% dos resíduos situados entre -1,64 e + 1,64 s
- 94% dos resíduos situados entre -1,96 e + 1,96 s

Outliers do Modelo: 2

<u>Variáveis</u>	<u>Equação</u>	<u>t-Observado</u>	<u>Sig.</u>
• ÁREA TERRENO	ln(x)	-6,22	0,01
• DATA	x	16,88	0,01
• DIST. CENTRO	x	-8,82	0,01
• CORREDOR	x	5,37	0,01
• ORIGEM	x	2,25	2,91
• ESQUINA	x	5,76	0,01

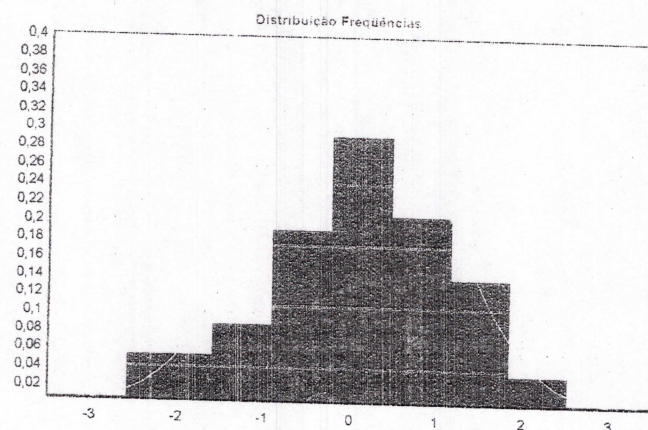
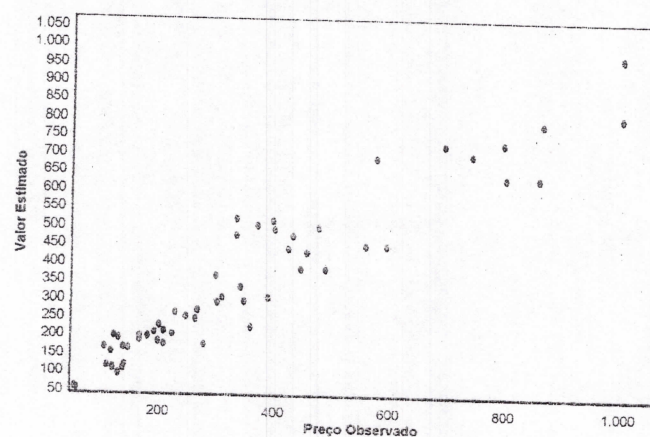
Equação de Regressão - Direta:

VALOR UNITÁRIO = e^y (+5,222628422 -0,2187473869 * ln (ÁREA TERRENO) +
0,2444491906 * DATA -0,0001971469682 * DIST. CENTRO +
0,3805447158 * CORREDOR +0,14338861 * ORIGEM +
0,4868831089 * ESQUINA)

<u>Correlações entre variáveis</u>	<u>Isoladas</u>	<u>Influência</u>
• ÁREA TERRENO		
DATA	0,19	0,64
DIST. CENTRO	0,18	0,38
CORREDOR	0,30	0,62
ORIGEM	-0,16	0,08
ESQUINA	0,30	0,59
VALOR UNITÁRIO	-0,09	0,66
• DATA		
DIST. CENTRO	0,25	0,77
CORREDOR	-0,12	0,59
ORIGEM	0,02	0,26
ESQUINA	0,28	0,50
VALOR UNITÁRIO	0,65	0,92
• DIST. CENTRO		
CORREDOR	-0,30	0,29
ORIGEM	-0,17	0,15
ESQUINA	-0,07	0,41
VALOR UNITÁRIO	-0,40	0,78
• CORREDOR		
ORIGEM	-0,00	0,18
ESQUINA	0,09	0,39
VALOR UNITÁRIO	0,22	0,60
• ORIGEM		
ESQUINA	0,11	0,09
VALOR UNITÁRIO	0,27	0,30
• ESQUINA		
VALOR UNITÁRIO	0,45	0,63

Testes de Aderência

Modelo : MODELO TERRENO AGOSTO 2013



— At Pto Pto

Modelo:

MODELO TERRENO

Data de Referência:

terça-feira, 20 de maio de 2014

Informações Complementares:

Logradouro: Av. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, S/N
Complemento: LOTE 07, QUADRA 22

Bairro: CATOLÉ

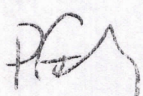
Município: CAMPINA GRANDE UF: PB

Dados do Imóvel Avaliando:

- ÁREA TERRENO = 1.200,00
- DATA = 8
- DIST. CENTRO = 2.840,00
- CORREDOR = 1
- ORIGEM = 1
- ESQUINA = 2

Valores da Média para Nível de Confiança de 80%

- Valor Unitário
 - Médio = 728,46
 - Mínimo IC (11,75%) = 642,89
 - Máximo IC (13,31%) = 825,42
- Valor Total
 - Médio = 874.160,85
 - Mínimo IC = 771.479,94
 - Máximo IC = 990.508,19







MINUTA

PROJETO: PERMUTA DE TERRENOS

OBJETIVO: Implantação de Acesso ao Terminal de Passageiros Argemiro de Figueiredo

JUSTIFICATIVA DE PERMUTA

A concepção do Projeto de Duplicação da BR-230 demandou, dentre outros projetos complementares, a necessidade de criação de acesso ao Terminal Rodoviário Argemiro de Figueiredo, através da Rua Otacilio Nepomuceno.

A rotatória de acesso ao Terminal Rodoviário avançou em propriedade particular localizada na faixa lindeira da BR-230, gerando a necessidade de desapropriação pelo Município de Campina Grande de área identificada no projeto para sua execução.

Considerando a importância da obra para o Município e dificuldades financeiras por passar os municípios brasileiros, a alternativa encontrada consistiu-se em realizar uma permuta de terreno pertencente ao Município de Campina Grande com o proprietário de terreno particular, nas condições abaixo descritas:

Terreno 01-

Proprietário: Andrade Marinho Empreendimentos Ltda

Área do terreno: 1.200,00 m²

Topografia: Declive muito acentuado para os fundos

Situação na quadra: Esquina

Valor da Avaliação: R\$ 743.036,00

Terreno 02-

Proprietário: Prefeitura Municipal de Campina Grande

Área do terreno: 2.089,00 m²

Topografia: Pouco acidentada para frente e fundos

Situação na quadra: Meio de Quadra

Valor da Avaliação: R\$ 941.441,00

Com base nas avaliações apresentadas, estabeleceu-se uma diferença para o Município de Campina Grande no valor de **R\$ 198.405,00 (Cento e noventa e oito mil reais e quatrocentos e cinco reais).**

Este valor deverá ser repassado ao Município através do fornecimento de equipamento para transporte conforme especificação a seguir:

Campina Grande, 02/06/2014

André Agra Gomes de Lira
Secretário de Obras

CASE
CONSTRUCTION

SR250 MINICARREGADEIRA SKID CASE

MOTOR

Modelo	Case 432T/ M3 ✓
Tipo	4 tempos, turboalimentado ✓
Cilindros	4 ✓
Diâmetro/curso	99 mm x 104 mm ✓
Deslocamento	3,2 l (3.195 cm³) ✓
Injeção de combustível	Direta ✓
Combustível	Diesel ✓
Filtro de combustível	Filtro em linha ✓
Entrada de ar	Turboalimentado com EGR interna ✓
Sistema de refrigeração	Líquido ✓
Velocidade do motor (rpm)	
Alta - sem carga	2.675 ± 75 ✓
Nominal - plena carga	2.500 ✓
Baixa - sem carga	1.075 ± 75 ✓
Potência a 2.500 rpm	
Bruta SAE J1995	90 hp (67 kW)
Líquida SAE J1349	84 hp (63 kW)
Torque máximo a 1.400 rpm ✓	340 N.m (34,7 kgf.m) ✓

SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DO MOTOR

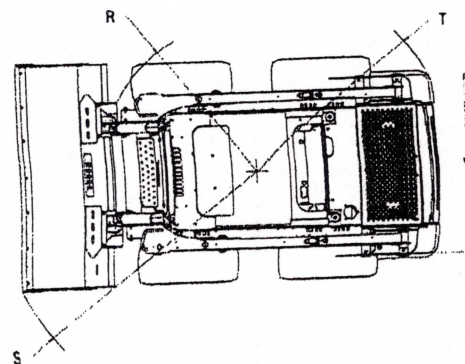
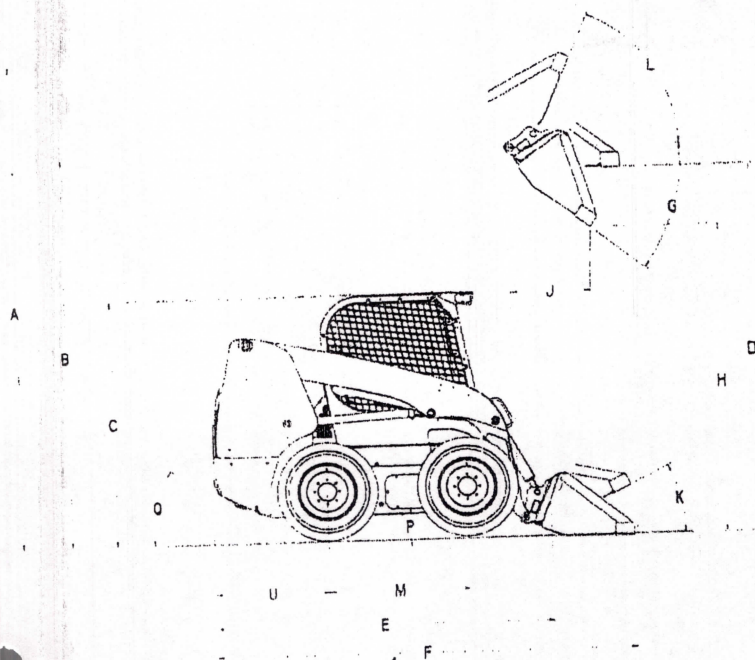
Radiador	
Tipo de núcleo	Totalmente em alumínio
Área do núcleo	0,266 m²
Fleira de tubos	42
Pressão da tampa	1,1 ± 0,1 bar (16 ± 2 psi)
Ventilador	
Diâmetro	518 mm
Relação	0,96:1
Bomba de água	
Tipo	Centrífuga
Vazão	110 l/min (29 gpm)
Lubrificação do motor	
Ângulos de operação da bomba	
Lado a lado	45°
Caçamba elevada	35°
Caçamba abaixada	45°
Filtragem do óleo	Cartucho de fluxo total, descartável

TREM DE FORÇA

Bomba de acionamento - Mecânica	
Relação bomba/motor	1:1 ✓
Cilindrada	46 cm³ ✓
Vazão da bomba com motor	
a rotação nominal	115 l/min (30,4 gpm) ✓
Pressão de carga	25 bar (363 psi) ✓
Pressão de alívio do sistema	360 bar (5.220 psi) ✓
Controle	Servoassistido ✓
Bomba de acionamento - Eletro-hidráulica (EH)	
Relação bomba/motor	1:1
Cilindrada	46 cm³
Vazão da bomba com motor	
a rotação nominal	115 l/min (30,4 gpm)
Pressão de carga	25 bar (363 psi)
Pressão de alívio do sistema	360 bar (5.220 psi)
Controle	Eletro-hidráulico *
Motores de tração	
Cilindrada máxima	470 cm³
Cilindrada - opcional	
Alta velocidade	282 cm³
Velocidade na rotação	
nominal do motor	244 rpm
Alta velocidade - opcional	408 rpm
Torque a vazão máxima e pressão de alívio	1.987 N.m (203 kgf.m)
Velocidade de deslocamento	
Baixa	11,6 km/h
Alta (opcional)	19,2 km/h
Redução final	Acionamento por corrente com redução simples
Corrente de acionamento	
Tamanho	ASA #100 HS
Resistência à tração	133,4 kN (13.603 kgf)
Eixos	
Torque máximo à vazão máxima e pressão de alívio	8.960 N.m (916 kgf.m)
Diâmetro	61,94 mm
Comprimento	398,7 mm
Freio de estacionamento	
Aplicado por mola, liberação hidráulica do disco	
Aplicação dos freios de estacionamento mediante acionamento do botão de freio da manopla ou no painel de instrumentos, levantamento de barra de segurança no banco do operador, quando o operador se levanta do banco ou quando o motor é desligado	

SISTEMA HIDRÁULICO

Bomba padrão	
Tipo	Bomba de engrenagens
Cilindrada	
Padrão	34,1 cm³
Opcional High Flow	18,3 cm³
Vazão da bomba a rotação nominal do motor	85 l/min (22,5 gpm)
Vazão com opcional High Flow à rotação nominal do motor	131 l/min (34,6 gpm)
Válvula de controle da carregadeira	
3 carretéis / Centro aberto / Em série	
Pressão de alívio	207 bar (3.000 psi)
Pressões de alívio	
Elevação do braço	225 bar (3.263 psi)
Descarregamento da caçamba	240 bar (3.481 psi)
Recolhimento da caçamba	230 bar (3.336 psi)
Circuitos hidráulicos	
Tubulação	37° JIC
Mangueiras do circuito	SAE 100 R13
Refrigerador de óleo hidráulico	
Número de aletas	3,94 por centímetro
Número de tubos	11
Área	843 cm²
Filtro hidráulico	6 microns / Rosqueado



DIMENSÕES

A. Altura operacional total	4,0 m
Com caçamba para fundição/escavação - borda curta	4,1 m
Com caçamba de perfil baixo - borda padrão	4,2 m
Com caçamba estendida de perfil baixo - borda longa	
Altura até:	3,2 m
B. Pino da articulação da caçamba	2,0 m
C. Topo da cabine	3,0 m
D. Parte inferior da caçamba nivelada, com o braço da carregadeira totalmente levantado	
Comprimento total:	3,0 m
E. Sem acessório, com dispositivo de acoplamento	3,6 m
F. Com caçamba para fundição/escavação no nível do solo	3,7 m
Com caçamba de perfil baixo no nível do solo	3,8 m
Com caçamba estendida de perfil baixo no nível do solo	38,3°
G. Ângulo de descarga na altura máxima	
H. Altura de descarga - braço da carregadeira totalmente levantado	2,6 m
Com caçamba para fundição/escavação - borda curta	2,5 m
Com caçamba de perfil baixo - borda padrão	0,5 m
J. Alcance - braço da carregadeira totalmente levantado	
Recurso máximo do acessório:	30,7°
K. Caçamba no nível do solo	99,7°
L. Caçamba na altura máxima	1,3 m
M. Distância entre eixos	0,2 m
P. Distância livre do solo (fundo da chapa de proteção)	23,5°
Q. Ângulo de saída	
Raio de giro frontal:	1,4 m
R. Sem a caçamba	2,2 m
S. Com caçamba para fundição de 1,8 m em posição de carregamento	2,2 m
Com caçamba de perfil baixo de 1,8 m no nível do solo	2,3 m
Com caçamba estendida de perfil baixo de 1,8 m no nível do solo	1,8 m
T. Raio de giro traseiro	1,0 m
U. Eixo traseiro ao para-choque	1,5 m
V. Bitola da máquina, entre as linhas de centro	

ESPECIFICAÇÕES DE DESEMPENHO

Carga operacional	1.135 kg (2.500 lb)
Com contrapeso opcional	1.225 kg (2.700 lb)
Carga de tombamento	2.268 kg (5.000 lb)
Com contrapeso opcional	2.450 kg (5.400 lb)
Força de desagregação	
Braço de elevação	27,2 kN (2.774 kgf)
Braço da caçamba	38,2 kN (3.895 kgf)
Tempos de ciclo - (em segundos)	
Levantar	3,7
Baixar	1,9
Descarregar	2,7
Recuar	2,0

CAÇAMBAS OPCIONAIS

Tipo	Largura m	Peso kg	Capacidade coroadas m³
Fundição/escavação	1,8	177	0,47
	2,0	197	0,52
Perfil baixo	1,8	193	0,41
Perfil baixo estendido	1,8	216	0,48
	2,0	228	0,53
	2,1	275	0,57
Material leve	1,8	197	0,67
	2,1	225	0,79
Adubo e lama	1,8	211	0,54
	2,1	243	0,64
Serviços pesados	1,8	227	0,41
	2,0	239	0,45
	2,1	249	0,55

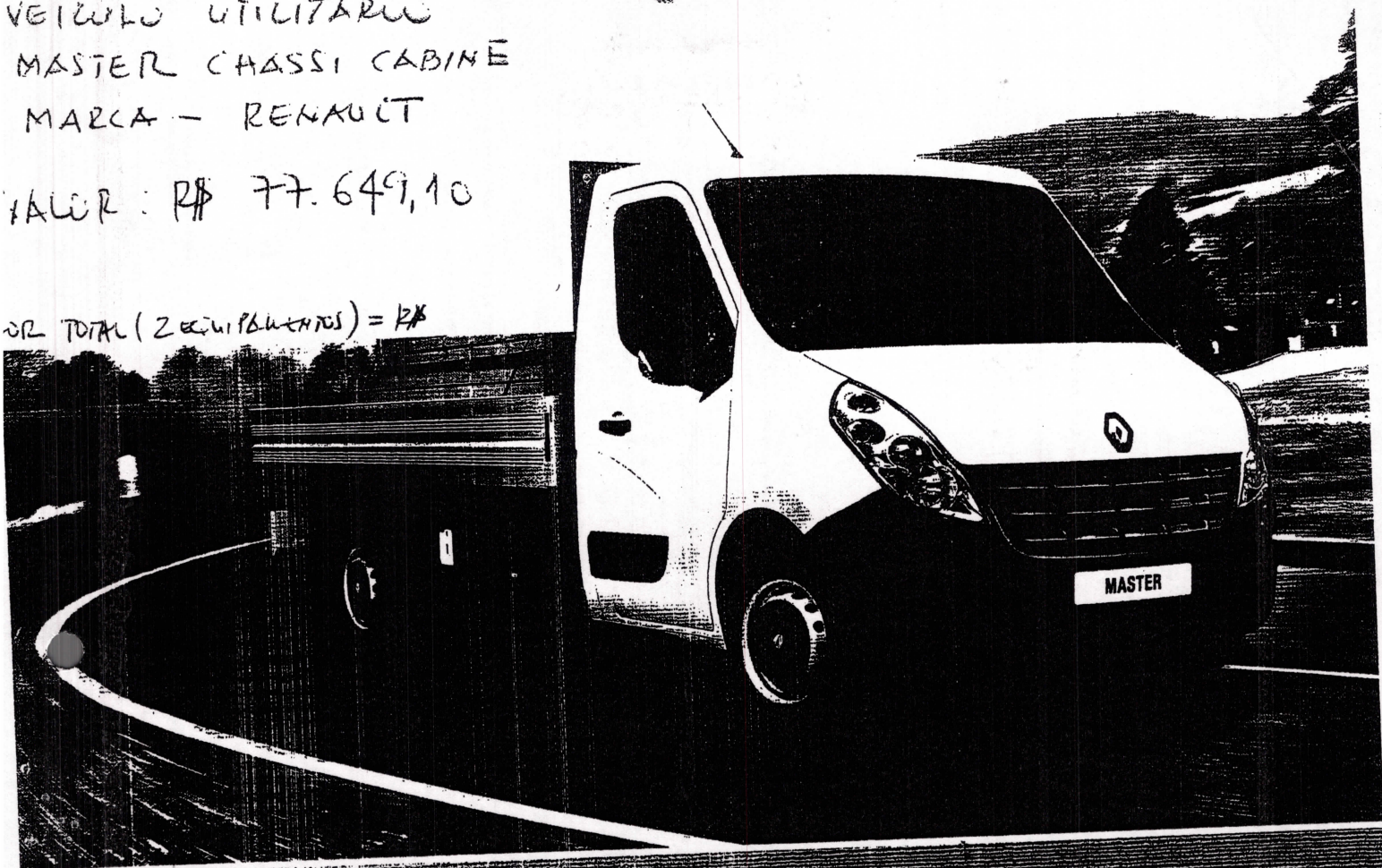
UTILITÁRIO	COMPARATIVO DE MODELOS	
	Renault / Master	Hyundai / HR Euro 5
Marca / modelo		
Número de cilindros / válvulas	4 / 16	4 / 16
Cilindradas (cm³)	2299	2497
Potência máxima cv (kw) @rpm	130 (95) @ 3.500	130 @ 3.500
Tipo de alimentação	C.Rail Turbo Intercooler	Turbo Intercooler
Tipo de combustível	Diesel	Diesel
Caixa de câmbio / tipo / número de marchas	manual/6marchas à frente+ 1 marcha à ré	manual/6marchas à frente+ 1 marcha à ré
Freios	à disco, ventilados na dianteira e sólidos na traseira	à disco, ventilado na dianteira e a tambor na traseira
Rodas	Aço 6.5 J x 16 H2 5 66	
Pneus	225/65 R16	195/70 R15
Capacidade do tanque de combustível (litros)	100	65
Tração	4x2 Dianteira	4x2 Traseira
Dimensões comprimento	5.924	4.850
Dimensões largura (mín./máx.)	2.170/2.350	1.740
Dimensões altura	3.500	1.965
Dimensões entre eixos (mm)	3.682	2.430
Carga útil (kg)	1.759	1.645
VALOR	R\$ 77.649,10	R\$ 62.000,00

1
ESTE

EQUIPAMENTOS CC...
VEÍCULO UTILITÁRIO
MASTER CHASSI CABINE
MARCA - RENAULT

VALOR: R\$ 77.649,10

OR TOTAL (Z EQUIPAMENTOS) = R\$



**NOVO RENAULT MASTER
CHASSI CABINE**

MUDE A DIREÇÃO

CASE
CONSTRUCTION

SR250 MINICARREGADEIRA SKID CASE

MOTOR

Modelo	Case 432T/ M3 ✓
Tipo	4 tempos, turboalimentado ✓
Cilindros	4 ✓
Diâmetro/curso	99 mm x 104 mm ✓
Deslocamento	3,2 l (3.195 cm³) ✓
Injeção de combustível	Direta ✓
Combustível	Diesel ✓
Filtro de combustível	Filtro em linha ✓
Entrada de ar	Turboalimentado com EGR interna ✓
Sistema de refrigeração	Líquido ✓
Velocidade do motor (rpm)	
Alta - sem carga	2.675 ± 75 ✓
Nominal - plena carga	2.500 ✓
Baixa - sem carga	1.075 ± 75 ✓
Potência a 2.500 rpm	
Bruta SAE J1995	90 hp (67 kW)
Líquida SAE J1349	84 hp (63 kW)
Torque máximo a 1.400 rpm ✓	340 N.m ✓ (34,7 kgf.m)

SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DO MOTOR

Radiador	
Tipo de núcleo	Totalmente em alumínio
Área do núcleo	0,266 m²
Fileira de tubos	42
Pressão da tampa	1,1 ± 0,1 bar (16 ± 2 psi)
Ventilador	
Diâmetro	518 mm
Relação	0,96:1
Bomba de água	
Tipo	Centrífuga
Vazão	110 l/min (29 gpm)
Lubrificação do motor	
Ângulos de operação da bomba	
Lado a lado	45°
Caçamba elevada	35°
Caçamba abaixada	45°
Filtragem do óleo	Cartucho de fluxo total, descartável

TREM DE FORÇA

Bomba de acionamento - Mecânica	
Relação bomba/motor	1:1 ✓
Cilindrada	46 cm³ ✓
Vazão da bomba com motor	
a rotação nominal	115 l/min (30,4 gpm) ✓
Pressão de carga	25 bar (363 psi) ✓
Pressão de alívio do sistema	360 bar (5.220 psi) ✓
Controle	Servoassistido ✓
Bomba de acionamento - Eletro-hidráulica (EH)	
Relação bomba/motor	1:1
Cilindrada	46 cm³
Vazão da bomba com motor	
a rotação nominal	115 l/min (30,4 gpm)
Pressão de carga	25 bar (363 psi)
Pressão de alívio do sistema	360 bar (5.220 psi)
Controle	Eletro-hidráulico
Motores de tração	
Cilindrada máxima	470 cm³
Cilindrada - opcional	
Alta velocidade	282 cm³
Velocidade na rotação	
nominal do motor	244 rpm
Alta velocidade - opcional	408 rpm
Torque a vazão máxima e pressão de alívio	1.987 N.m (203 kgf.m)
Velocidade de deslocamento	
Baixa	11,6 km/h
Alta (opcional)	19,2 km/h
Redução final	Acionamento por corrente com redução simples
Corrente de acionamento	
Tamanho	ASA #100 HS
Resistência à tração	133,4 kN (13.603 kgf)
Eixos	
Torque máximo à vazão máxima e pressão de alívio	8.980 N.m (916 kgf.m)
Diâmetro	61,94 mm
Comprimento	398,7 mm
Freio de estacionamento	
Aplicado por mola, liberação hidráulica do disco	
Aplicação dos freios de estacionamento	mediante acionamento do botão de freio da manopla ou no painel de instrumentos, levantamento de barra de segurança no banco do operador, quando o operador se levanta do banco ou quando o motor é desligado

SISTEMA HIDRÁULICO

Bomba padrão	
Tipo	Bomba de engrenagens
Cilindrada	
Padrão	34,1 cm³
Opcional High Flow	18,3 cm³
Vazão da bomba a rotação nominal do motor	85 l/min (22,5 gpm)
Vazão com opcional High Flow à rotação nominal do motor	131 l/min (34,6 gpm)
Válvula de controle da carregadeira	3 carretéis / Centro aberto / Em série
Pressão de alívio	207 bar (3.000 psi)
Pressões de alívio	
Elevação do braço	225 bar (3.263 psi)
Descarregamento da caçamba	240 bar (3.481 psi)
Recolhimento da caçamba	230 bar (3.336 psi)
Circuitos hidráulicos	
Tubulação	37° JIC
Mangueiras do circuito	SAE 100 R13
Refrigerador de óleo hidráulico	
Número de aletas	3,94 por centímetro
Número de tubos	11
Área	843 cm²
Filtro hidráulico	5 microns / Rosqueado

CASE

CONSTRUCTION

SR250 MINICARREGADEIRA SKID CASE

MOTOR

Modelo	Case 432T/ M3
Tipo	4 tempos, turboalimentado
Cilindros	4
Diâmetro curso	99 mm x 104 mm
Deslocamento	3,2 l (3.195 cm³)
Injeção de combustível	Direta
Combustível	Diesel
Filtro de combustível	Filtro em linha
Entrada de ar	Turboalimentado com EGR interna
Sistema de refrigeração	Líquido
Velocidade do motor (rpm)	
Alta - sem carga	2.675 ± 75
Nominal - plena carga	2.500
Baixa - sem carga	1.075 ± 75
Potência a 2.500 rpm	
Bruta SAE J1995	90 hp (67 kW)
Líquida SAE J1349	84 hp (63 kW)
Torque máximo a 1.400 rpm	340 N.m (34,7 kgf.m)

SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DO MOTOR

Radiador	
Tipo de núcleo	Totalmente em alumínio
Área do núcleo	0,266 m²
Fileira de tubos	42
Pressão da tampa	1,1 ± 0,1 bar (16 ± 2 psi)
Ventilador	
Diâmetro	518 mm
Relação	0,96:1
Bomba de água	
Tipo	Centrífuga
Vazão	110 l/min (29 gpm)
Lubrificação do motor	
Ângulos de operação da bomba	
Lado a lado	45°
Caçamba elevada	35°
Caçamba abaixada	45°
Filtragem do óleo	Cartucho de fluxo total, descartável

TREME DE FORÇA

Bomba de acionamento - Mecânica	
Relação bomba/motor	1:1
Cilindrada	46 cm³
Vazão da bomba com motor	
a rotação nominal	115 l/min (30,4 gpm)
Pressão de carga	25 bar (363 psi)
Pressão de alívio do sistema	360 bar (5.220 psi)
Controle	Servoassistido
Bomba de acionamento - Eletro-hidráulica (EH)	
Relação bomba/motor	1:1
Cilindrada	46 cm³
Vazão da bomba com motor	
a rotação nominal	115 l/min (30,4 gpm)
Pressão de carga	25 bar (363 psi)
Pressão de alívio do sistema	360 bar (5.220 psi)
Controle	Eletro-hidráulico
Motores de tração	
Cilindrada máxima	470 cm³
Cilindrada - opcional	
Alta velocidade	282 cm³
Velocidade na rotação nominal do motor	244 rpm
Alta velocidade - opcional	408 rpm
Torque a vazão máxima e pressão de alívio	1.987 N.m (203 kgf.m)
Velocidade de deslocamento	
Baixa	11,6 km/h
Alta (opcional)	19,2 km/h
Redução final	Acionamento por corrente com redução simples
Corrente de acionamento	
Tamanho	ASA #100 HS
Resistência à tração	133,4 kN (13.603 kgf)
Eixos	
Torque máximo a vazão máxima e pressão de alívio	8.980 N.m (916 kgf.m)
Diâmetro	61,94 mm
Comprimento	398,7 mm
Freio de estacionamento	
Aplicado por mola, liberação hidráulica do disco	
Aplicação dos freios de estacionamento mediante acionamento do botão de freio da manopla ou no painel de instrumentos, levantamento de barra de segurança no banco do operador, quando o operador se levanta do banco ou quando o motor é desligado	

SISTEMA HIDRÁULICO

Bomba padrão	
Tipo	Bomba de engrenagens
Cilindrada	
Padrão	34,1 cm³
Opcional High Flow	18,3 cm³
Vazão da bomba a rotação nominal do motor	85 l/min (22,5 gpm)
Vazão com opcional High Flow à rotação nominal do motor	131 l/min (34,6 gpm)
Válvula de controle da carregadeira	
3 carretéis / Centro aberto / Em série	
Pressão de alívio	207 bar (3.000 psi)
Pressões de alívio	
Elevação do braço	225 bar (3.263 psi)
Descarregamento da caçamba	240 bar (3.481 psi)
Recolhimento da caçamba	230 bar (3.336 psi)
Circuitos hidráulicos	
Tubulação	37" JIC
Mangueiras do circuito	SAE 100 R13
Refrigerador de óleo hidráulico	
Número de aletas	3,94 por centímetro
Número de tubos	11
Área	843 cm²
Filtro hidráulico	6 microns / Rosqueado

EQUIPAMENTO PADRÃO

COMPARTIMENTO DO OPERADOR

Cabine ROPS/FOPS com tela lateral
Estrutura ROPS/FOPS basculante
Janela traseira com saída de emergência
Painéis de instrumentos
Cinto de segurança retrátil de 51 mm (2")
Acelerador manual e de pedal
Pacote de alarmes
Revestimento do teto da cabine
Teto solar
Porta-copos
Tomada de energia
Descanso para os pés
Bandeja para objetos
Controle manuais ergonômicos de baixo esforço
Barra de segurança acolchoada com apoio de braço integrado
Sistema de bloqueio dos comandos da carregadeira
Controle elétrico do freio de estacionamento
Cofre de borracha para limpeza do assoalho

CARREGADEIRA

Design radial do braço da carregadeira
Dispositivo mecânico de acoplamento de acessórios
Viga de suporte do braço de levantamento da carregadeira

MOTOR

Case 432T / M3 diesel
Sistema integrado de refrigeração do óleo do motor
Filtro de combustível com separador de água
Filtro de ar de elemento duplo
Alternador de 95 A
Bateria de 12 V 1000 CCA
Vela incandescente
Trocador de calor de óleo e radiador sobrepostos

TREM DE FORÇA

Tração hidrostática nas quatro rodas
Controles servoassistidos
Corrente de transmissão ASA #100HS
Freios de estacionamento a disco SAHR

SISTEMA HIDRÁULICO

Sistema hidráulico auxiliar de 207 bar (3.000 psi) 85 l/min (22,5 gpm)
Travamento do pedal do circuito hidráulico
Conectores de face para ISO montados no braço da carregadeira
Neutralizador do bloqueio de funcionamento auxiliar
Sistema de bloqueio de funcionamento da carregadeira
Neutralizador do bloqueio de levantamento da carregadeira
Válvula de controle da carregadeira de 3 carretéis
Trocador de calor de óleo para aplicações severas
Posição de flutuação do braço da carregadeira

OUTROS

Capô de acesso para manutenção, com trava
Manutenção diária em um só ponto
Faróis halógenos, 2 dianteiros, 2 laterais, 2 traseiros (halógenos)
Lanternas traseiras
Dreno de óleo remoto

EQUIPAMENTO OPCIONAL

COMPARTIMENTO DO OPERADOR

Assento *Deluxe* em tecido com suspensão, sistema de aquecimento e apoio lombar
Assento de vinil com suspensão
Cinto de segurança retrátil de 76 mm (3")
Espelho interno
Rádio
Ar-condicionado e calefação
Porta para aplicações de demolição
Controle elétrico do sistema hidráulico auxiliar
Porta dianteira de vidro com limpador e lavador de para-brisa
Janelas laterais deslizantes

CARREGADEIRA

Controle elétrico frontal auxiliar
Ride Control
Dispositivo hidráulico de acoplamento de acessórios
Autonivelamento hidráulico de uma via
Controles eletro-hidráulicos (EH)

SISTEMA HIDRÁULICO

Sistema hidráulico de alta vazão (*High Flow*) de 207 bar (3.000 psi) 131 l/min (34,6 gpm)
Tubulação de drenagem do cárter de acessórios

MOTOR

Aquecedor do bloco do motor
Chave de desligamento da bateria

OUTROS

Acionamento de 2 velocidades
Painel de instrumentos *Deluxe*
Faróis para tráfego rodoviário
Giroflex
Ganchos de içamento
Pintura especial
Decalques
Pneus instalados na fábrica – veja a página 2
Caçambas – veja a página 3
Bordas de corte da caçamba aparafusáveis
Garfos para *pallets* de 1,07 m (42") e 1,22 m (48")
Esteiras de aço
Contrapesos adicionais

A Case reserva-se o direito de implantar melhorias no projeto e alterações nas especificações a qualquer momento, sem contrair nenhuma obrigação de instalá-las em unidades vendidas anteriormente. As especificações, descrições e materiais ilustrativos aqui contidos refletem corretamente os dados conhecidos na data da publicação, mas podem variar de região para região e estão sujeitos a alteração sem prévio aviso. As ilustrações podem incluir equipamentos opcionais e acessórios e podem não incluir todos os equipamentos padrão.

BRCE0288 – 02/2012 – Impresso no Brasil

www.casece.com.br

Escritório Comercial:

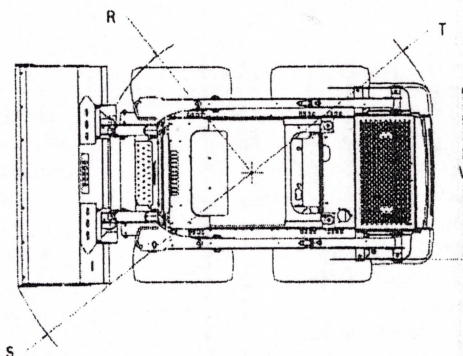
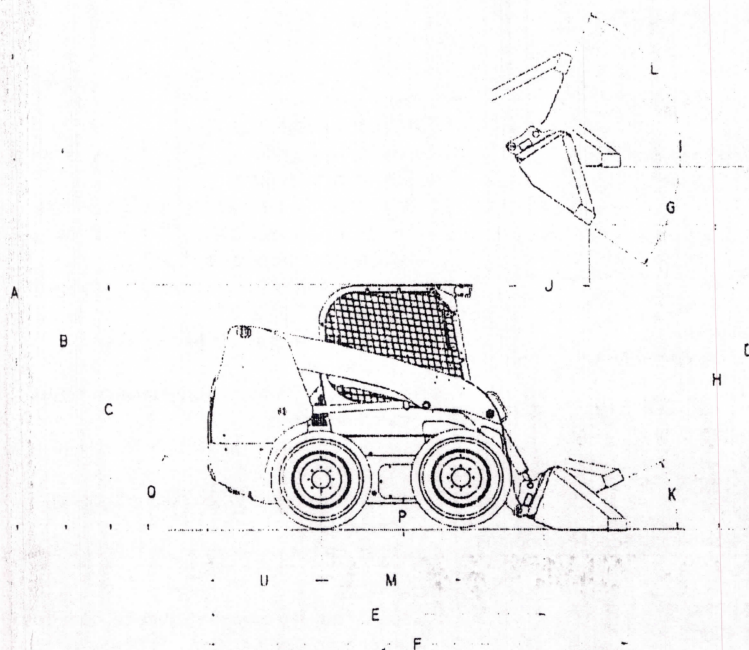
Sorocaba – São Paulo – Brasil
Avenida Jerome Case, 1.801
Éden – CEP 18087-220
Tel.: +55 15 3334-1700

Fábricas:

Contagem – Minas Gerais – Brasil
Avenida General David Sarnoff, 2.237
Inconfidentes – CEP 32210-900
Tel.: +55 31 2104-3438

Sorocaba – São Paulo – Brasil
Avenida Jerome Case, 1.801
Éden – CEP 18087-220
Tel.: +55 15 3334-1700

CASE
CONSTRUCTION



ESPECIFICAÇÕES DE DESEMPENHO

Carga operacional	1.135 kg (2.500 lb)
Com contrapeso opcional	1.225 kg (2.700 lb)
Carga de tombamento	2.268 kg (5.000 lb)
Com contrapeso opcional	2.450 kg (5.400 lb)

Força de desagregação	
Braço de elevação	27,2 kN (2.770 lbf)
Braço da caçamba	38,2 kN (3.895 kgf)

Tempos de ciclo - (em segundos)	
Levantar	3,7
Baixar	1,9
Descarregar	2,7
Recuar	2,0

CAÇAMBAS OPCIONAIS

Tipo	Largura m	Peso kg	Capacidade coroadã m³
Fundição/ escavação	1,8 2,0	177 197	0,47 0,52
Perfil baixo	1,8	193	0,41
Perfil baixo estendido	1,8 2,0 2,1	216 228 275	0,48 0,53 0,57
Material leve	1,8 2,1	197 225	0,67 0,79
Adubo e lama	1,8 2,1	211 243	0,54 0,64
Serviços pesados	1,8 2,0 2,1	227 239 249	0,41 0,45 0,55

DIMENSÕES

A. Altura operacional total	
Com caçamba para fundição/escavação - borda curta	4,0 m
Com caçamba de perfil baixo - borda padrão	4,1 m
Com caçamba estendida de perfil baixo - borda longa	4,2 m
Altura até:	
B. Pino da articulação da caçamba	3,2 m
C. Topo da cabine	2,0 m
D. Parte inferior da caçamba nivelada, com o braço da carregadeira totalmente levantado	3,0 m
Comprimento total:	
E. Sem acessório, com dispositivo de acoplamento	3,0 m
F. Com caçamba para fundição/escavação no nível do solo	3,6 m
Com caçamba de perfil baixo no nível do solo	3,7 m
Com caçamba estendida de perfil baixo no nível do solo	3,8 m
G. Ângulo de descarga na altura máxima	38,3°
H. Altura de descarga - braço da carregadeira totalmente levantado	
Com caçamba para fundição/escavação - borda curta	2,6 m
Com caçamba de perfil baixo - borda padrão	2,5 m
J. Alcance - braço da carregadeira totalmente levantado	0,5 m
Recuo máximo do acessório:	
K. Caçamba no nível do solo	30,7°
L. Caçamba na altura máxima	99,7°
M. Distância entre eixos	1,3 m
P. Distância livre do solo (fundo da chapa de proteção)	0,2 m
Q. Ângulo de saída	23,5°
Raio de giro frontal:	
R. Sem a caçamba	1,4 m
S. Com caçamba para fundição de 1,8 m em posição de carregamento	2,2 m
Com caçamba de perfil baixo de 1,8 m no nível do solo	2,2 m
Com caçamba estendida de perfil baixo de 1,8 m no nível do solo	2,3 m
T. Raio de giro traseiro	1,8 m
U. Eixo traseiro ao para-choque	1,0 m
V. Bitola da máquina, entre as linhas de centro	1,5 m

MINICARREGADEIRAS SKID CASE

SR130 | SR150 | SR175 | SV185 | SR200 | SR250 | SV300

ESPECIFICAÇÕES	SR130	SR150	SR175	SV185	SR200	SR250	SV300
Motor	ISM 420/M3	ISM 420/M3	ISM 420/M3	ISM 420/M3	Case 432T/M3	Case 432T/M3	Case 432T/M3
Potência bruta (SAE J1995)	46 hp (34 kW) a 2.900 rpm	52 hp (39 kW) a 2.900 rpm	60 hp (45 kW) a 2.900 rpm	60 hp (45 kW) a 2.900 rpm	74 hp (55 kW) a 2.500 rpm	90 hp (67 kW) a 2.500 rpm	90 hp (67 kW) a 2.500 rpm
Potência líquida (SAE J1349)	43 hp (32 kW) a 2.900 rpm	49 hp (36 kW) a 2.900 rpm	57 hp (42 kW) a 2.900 rpm	57 hp (42 kW) a 2.900 rpm	70 hp (52 kW) a 2.500 rpm	84 hp (63 kW) a 2.500 rpm	84 hp (63 kW) a 2.500 rpm
Torque máximo - Nm (kgf.m)	130,5 (13,3) a 1.750 rpm	148 (15,1) a 1.750 rpm	171 (17,4) a 1.800 rpm	171 (17,4) a 1.800 rpm	275 (28,0) a 1.400 rpm	340 (34,7) a 1.400 rpm	340 (34,7) a 1.400 rpm
Cilindrada - L (cm³)	2,0 (1.994)	2,0 (1.994)	2,2 (2.212)	2,2 (2.212)	3,2 (3.195)	3,2 (3.195)	3,2 (3.195)
Capacidade de carga operacional - kg (lb)	590 (1.300)	680 (1.500)	790 (1.750)	840 (1.850)	905 (2.000)	1.134 (2.500)	1.360 (3.000)
Carga de tombamento - kg (lb)	1.179 (2.600)	1.374 (3.030)	1.588 (3.500)	1.678 (3.700)	1.814 (4.000)	2.268 (5.000)	2.720 (6.000)
Força de desagregação							
Força máxima de desagregação - kN (lbf)	18,5 (4.160)	18,5 (4.160)	31,8 (7.145)	24,2 (5.435)	31,8 (7.145)	38,2 (8.585)	38,2 (8.585)
Peso operacional - kg (lb)	2.270 (5.000)	2.400 (5.300)	2.812 (6.200)	2.950 (6.500)	3.130 (6.900)	3.490 (7.700)	3.765 (8.300)

CASE. PARA FAZER MAIS NA SUA VIDA.

Você pode contar com a Case e seus concessionários para soluções completas em equipamento, financiamento, peças e serviços, nas mais diversas necessidades. A Case tem uma linha completa de máquinas de construção de alta tecnologia e robustez para a sua maior produtividade. Um século de eficiência e produtividade no Brasil, que celebra a tradição e a liderança no lançamento de novos produtos. Pode se orgulhar de sua máquina Case com essa história de paixão e resultados. Nós estamos aqui para oferecer a você o máximo de nossa experiência no mundo da construção.

A Case reserva-se o direito de implantar melhorias no projeto e alterações nas especificações a qualquer momento, sem contrair nenhuma obrigação de instalá-las em unidades vendidas anteriormente. As especificações, descrições e materiais ilustrativos aqui contidos refletem corretamente os dados conhecidos na data da publicação, mas podem variar de região para região e estão sujeitos a alteração sem prévio aviso. As ilustrações podem incluir equipamentos opcionais e acessórios e podem não incluir todos os equipamentos padrão.

BRCE0327 - 03/2013 - Impresso no Brasil

www.casece.com.br

Escritório Comercial:

Sorocaba - São Paulo - Brasil
Avenida Jerome Case, 1.801
Éden - CEP 18087-220
Tel.: +55 15 3334-1700

Fábricas:

Contagem - Minas Gerais - Brasil
Avenida General David Sarnoff, 2.237
Inconfidentes - CEP 32210-900
Tel.: +55 31 2104-3438

Sorocaba - São Paulo - Brasil
Avenida Jerome Case, 1.801
Éden - CEP 18087-220
Tel.: +55 15 3334-1700

CONSÓRCIO
CASE
CONSTRUCTION



DEIRAS SKID CASE.

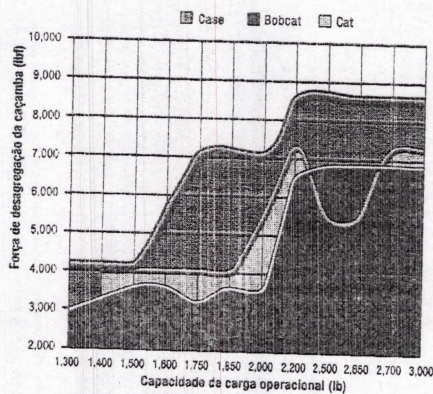
MAIOR PRODUTIVIDADE.

Na nova linha de minicarregadeiras da Case, você pode escolher o controle mecânico padrão ou o controle eletro-hidráulico (EH). Com o controle eletro-hidráulico (opcional), você pode adequar o padrão de controle, de acordo com a preferência do operador. Os engenheiros da Case também desenvolveram nosso novo chassi Power Stance com distância entre eixos até 21% maior e distribuição de peso dianteiro/traseiro 30/70. Por quê? Para levantar e transportar mais material. Combinado com o Ride Control (opcional), as novas Skid Case contam com estabilidade e velocidades operacionais superiores, independentemente das condições no canteiro de obras.

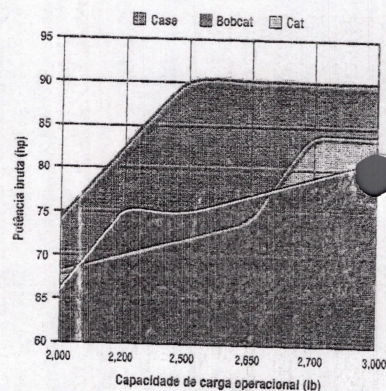
E tem mais uma vantagem: as novas minicarregadeiras da Case trabalharão o dia inteiro sem reabastecimento, graças ao menor consumo de combustível e dos novos tanques com capacidade para 61 a 97 litros.



Com um acoplador rápido, você pode trocar implementos sem sair da cabine.



Compare com a concorrência.
Você sentirá a força de desagregação superior.



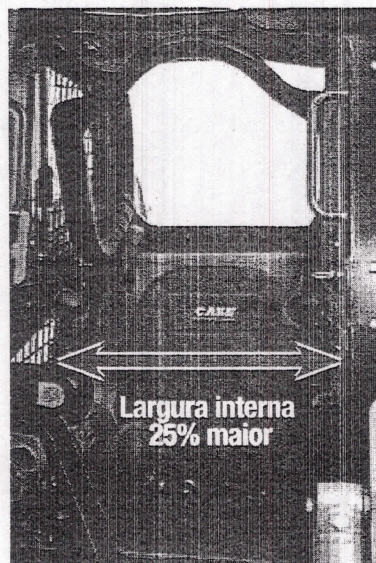
Libra por libra, você tem mais potência com a Case.

APRESENTANDO A NOVA GERAÇÃO DE MINICARREGA

UMA NOVA LINHA ROBUSTA.

As minicarregadeiras Skid Case sempre foram reconhecidas pela força e produtividade. Agora, com sete novos modelos de minicarregadeiras Skid Case, superamos nós mesmos e a concorrência.

Nossa nova linha de minicarregadeiras Skid Case apresenta força de desagregação de até 38,2 kN e altura do pino de articulação líder da indústria, além da melhor potência da categoria por modelo. Em qualquer categoria, as novas minicarregadeiras da Case aumentarão seu desempenho e a sua produtividade.



CABINE CONFORTÁVEL.

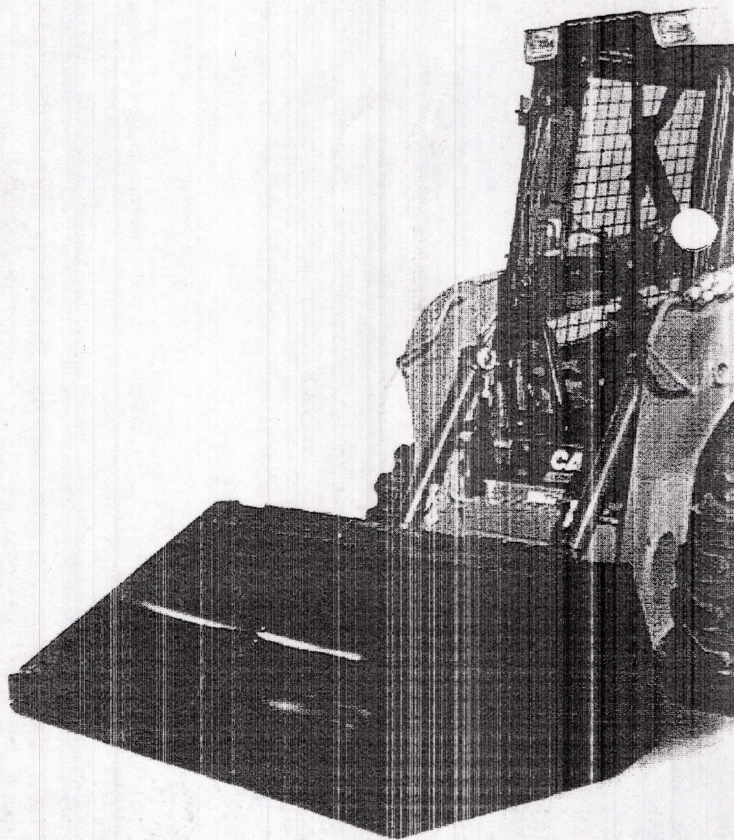
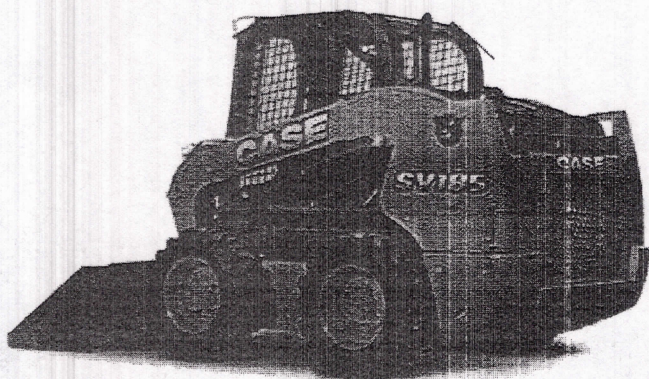
Entre na nova cabine e sinta a diferença. Sabemos que a sua cabine é seu local de trabalho. Por isso, projetamos um ambiente operacional com mais espaço, visibilidade e conforto. Também vedamos a cabine, para reduzir significativamente a quantidade de ruído e poeira.

Nossas novas cabines também são 25% maiores – as mais largas da indústria. Contam com um projeto de tela lateral com fio superfino, o que proporciona maior área envidraçada e visibilidade de 360°. Com a exclusiva iluminação lateral da Case, você faz muito mais – dia ou noite.

NÓS TEMOS O PODER.

Seja qual for o seu trabalho, a Case tem uma minicarregadeira que pode realizá-lo. Do nosso mais novo modelo, o SR130, com capacidade para 590 kg, ao potente SV300*, para 1.361 kg, temos a força para realizar o trabalho. Nossos modelos com elevação radial (SR) foram projetados para cavar, arrancar e empurrar, enquanto nossos modelos com elevação vertical (SV) são para trabalhos de elevação e transporte.

*Carga operacional de 1.452 kg (3.200 lb) com contrapesos.



CASE
CONSTRUCTION

MINICARREGADEIRAS SKID CASE

SR130 | SR150 | SR175 | SV185 | SR200 | SR250 | SV300



Case – Soluções Integradas

EQUIPAMENTOS | FINANCIAMENTO | PEÇAS E SERVIÇOS

Proposta Nº: 8466 / 2014

SOBRE O FATURAMENTO

O faturamento será efetuado pela FORNECEDORA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, ficando o cliente responsável pelo pagamento do diferencial de alíquota de ICMS, caso venha ocorrer.

DEMAIS CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

Condições de Pagamento: A vista ou através de algum financiamento bancário.

Local de Entrega: Endereço do cliente.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Prazo de Entrega: A confirmar na FÁBRICA. Salvo Venda Prévia.

Garantia do Equipamento: 01 (Hum) ano sem limite de horas.

FATURAMENTO: FORNECEDORA MÁQUINAS.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: DISPOMOS DE COMPLETO ESTOQUE DE PEÇAS SOBRESSALENTES, BEM COMO DE MECÂNICOS ESPECIALIZADOS NA FÁBRICA E OFICINA MODERNAMENTE APARELHADA, O QUE ASSEGURA AO EQUIPAMENTO DESTA PROPOSTA, COMPLETA E ININTERRUPTA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Certos de que seremos honrados com a vossa preferência, antecipamos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

DE ACORDO:

Certos de que seremos honrados com a vossa preferência, antecipamos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

DANIEL ALEIXO DE SOUZA

Rua Francisco Marques da Fonseca, 484 - - Rio do Meio

58308-000 - Bayeux - PB

daniel.aleixo@fornecedoramaquinas.com.br

Pabx: +55 8608-6886

Fax: +55 9649-0101

Cel.: +55

EQUIPAMENTO C1
MINI - CARREGADEIRA - CASE
SR250 CAB
VALOR: R\$ 125.000,00



HERON ANDRADE MARINHO LMF CONSTRUÇÕES LTDA
AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1450 SALA 04 - SANTO ANTÔNIO
CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58406-010
CNPJ: 14.259.518/0001-59 Insc. Est.: 16.219.463-3

Caros Senhores:

A FORNECEDORA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, na qualidade de distribuidor exclusivo para os Estados do Ceará, Piauí, Rio Grande do Norte e Paraíba da CNH - LATIN AMERICA - CASE e outras marcas líderes de mercado, tem o prazer de submeter à vossa apreciação proposta para o equipamento abaixo especificado, a saber:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

MINI-CARREGADEIRA SR250 CAB



Foto meramente ilustrativa

MINI-CARREGADEIRA - CASE

MODELO: SR250 CAB
TRAÇÃO: Hidrostática.
CABINE: Fechada com ar condicionado estrutura ROPS/FOPS
MOTOR: CASE 432T / M3
CAÇAMBA: 0,63 m³. *
PNEUS: 12 x 16,5.
CARGA OPERACIONAL: 1135 Kg.
ALTURA DE CARREGAMENTO: 3.2m.
PESO OPERACIONAL: 3.490 Kg.
FABRICAÇÃO: AMERICANA

*Verificar disponibilidade.

Cód FINAME: N.D.

Classificação Fiscal:

Obs.: Demais características, vide folheto em anexo.

VALOR DO EQUIPAMENTO

Preço unitário, com ICMS de 12,0% inclusos no preço..... R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS)

VALOR TOTAL DESTA PROPOSTA DE COMPRA

R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS). Com ICMS de 12,0% inclusos no preço.

LOCAL DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO

O equipamento será entregue no pátio do cliente.

CASE DEALER

www.fornecedoramaquinas.com.br



Fortaleza/CE: Av. Frei Cirilo, 2524, BR116 Km6,5 - Cajazeiras - Cep: 60.864-190 CNPJ: 07.197.718/0001-69
E-mail: fornecedora@fornecedoramaquinas.com.br

EQUIPAMENTO CC.

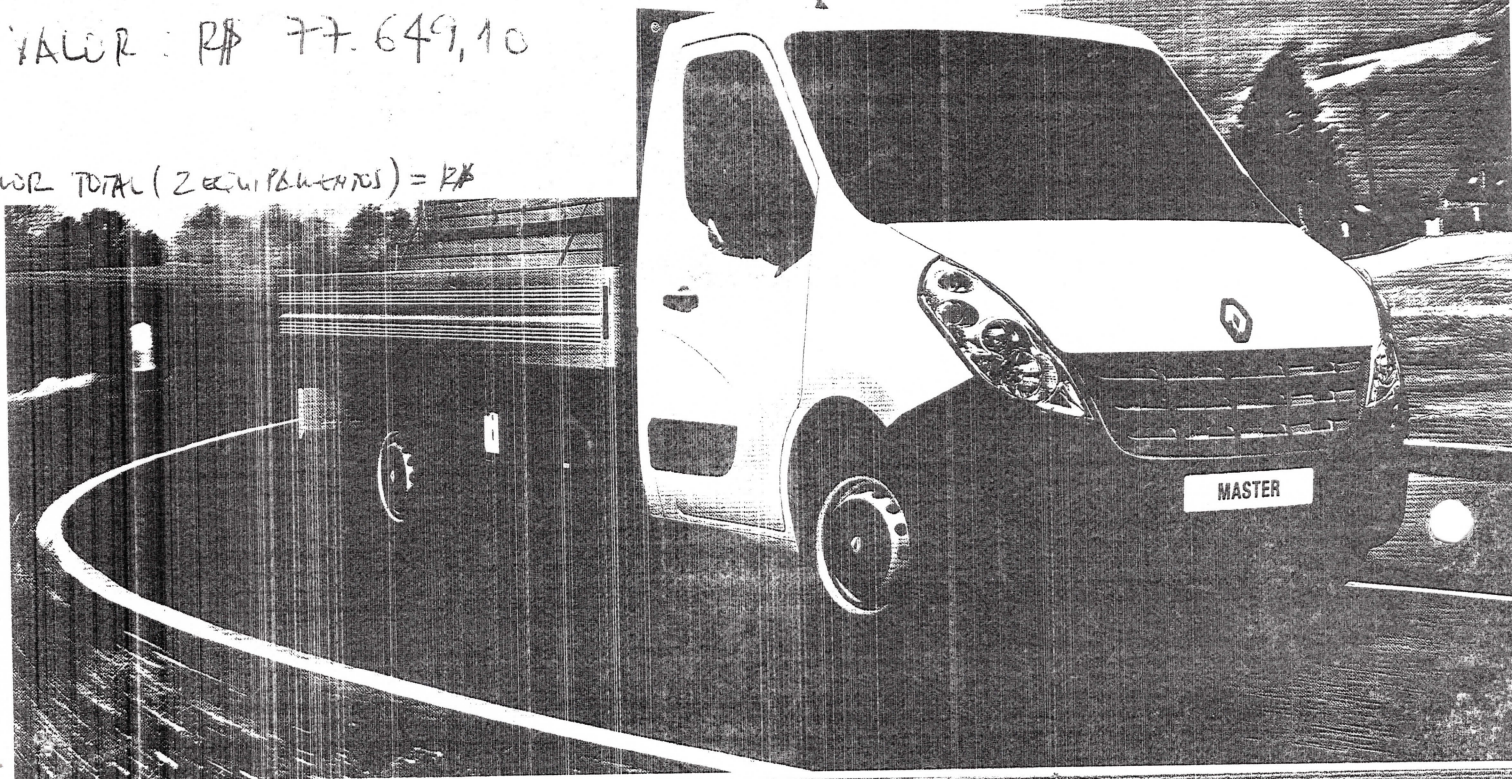
VEÍCULO UTILITÁRIO

MASTER CHASSI CABINE

MARCA - RENAULT

VALOR: R\$ 77.649,10

VALOR TOTAL (2 EQUIPAMENTOS) = R\$



NOVO RENAULT MASTER
CHASSI CABINE

MUDE A DIREÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Campina Grande, 19 de Agosto de 2015.

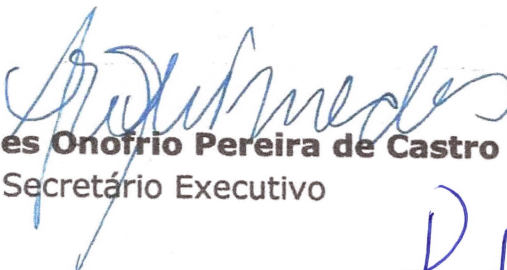
Ofício Nº 090/2015/GP/SE

Senhor Procurador,

Com os nossos cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Senhoria, no sentido de encaminhar o Ofício Nº 040/15-CMCG-GP/JF, emitidos pela Presidência da Câmara Municipal de Campina Grande, referente à devolução do PL 223/15, em anexo, para conhecimento de V.S.^a, análise e providências junto ao setor competente.

Na certeza de contar com a colaboração devida, renovo votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Arquimedes Onofrio Pereira de Castro
Secretário Executivo

URGENTE

R.H.

A Day Tania Taka
Em 25.08.2015


José Fernandes Mariz
Procurador Geral do Município

Ilmo. Sr.

José Fernandez Mariz

Procurador Geral do Município

Nesta

Recebido em ____/____/2015

PROTOCOLO: 1323/2015

DATA DA ENTRADA: 28/07/2015

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL

ASSINATURA: 7673



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Presidência

Ofício 040/15 – CMCG-GP/JF.

Em 22 de julho de 2015.

Ao
Exmo. Sr.
ROMERO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

Assunto: devolução do PL 223/15

Senhor Prefeito,

Ao tempo em que o cumprimentamos cordialmente, informamos que em Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 22 de julho do corrente ano, foi solicitado pela Vereadora Ivonete Ludgério, Líder da Bancada de Situação, que se baseou no § 3º do art. 151 do Regimento Interno desta Casa a retirada da Pauta de Votação o Projeto de Lei nº 223/2015, de vossa autoria, e o Plenário aprovou a retirada e ao mesmo tempo a devolução ao Poder Executivo para uma nova avaliação dos termos da referida matéria.

Sendo só o que nos resta para o momento, com os votos da mais alta estima de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Antonio Alves Pimentel Filho
Presidente

RECEBIDO em 28/07/15

Ara Paulea F. Marques

PMCG -

MAT. 7672